



GLP Q Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.350.368/0001-00

Demónstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta - Categoria B

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12 de Julho de 2019

1. Hora Data e Local: Às 10:00 horas do dia 12 de julho de 2019, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 03.05.2019

Data, Hora e Local: Em 03.05.2019, às 9h, por videoconferência,

reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da maioria de seus membros.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 03.05.2019

Data, Hora e Local: Em 03.05.2019, às 15h, por videoconferência,

reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da maioria de seus membros.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 08:03:58.

ABATEDOURO DE AVES CALIFORNIA LTDA.

Inserido por FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES em: 17/09/2025 13:16:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAILSON ANTONIO BETINELLI em 17/09/2025 13:33:20.





**METALÚRGICA GERDAU S.A.**  
CNPJ nº 92.690.783/0001-09 - NIRE 353000520751  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 1, PARTE, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 23 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 18H00MIN**

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os conselheiros Acácio Cunha de Moraes Júnior, Fernando Fontes Nunes e Carlos José da Costa André participaram por meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno. 2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina. 3. O Conselho de Administração, nos termos do artigo 166, III da Lei das S.A. e do artigo 8º, do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade dos participantes e sem ressalvas, homologar o aumento do capital social no valor de R\$ 71.267.490,72 (setenta e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) decorrentes da conversão voluntária de 712.677 (setecentas e doze mil, seiscentas e setenta e sete) debêntures, realizadas nos termos da cláusula 6.6.2 do "Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ou Permutáveis em Ações, da Espécie Quotatária, em Série Única, para Colocação Privada, da Metalúrgica Gerdau S.A.", ao preço de conversão de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por ação, em 9.735.996 (nove milhões, setecentas e trinta e cinco mil, novecentas e noventa e seis) ações ordinárias e 19.471.992 (dezenove milhões, quatrocentas e setenta e uma mil, novecentas e noventa e duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 176.944.274,29 (oitobilhões, cento e setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), dividido em 355.375.205 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentas e setenta e cinco mil, duzentos e cinco) ações ordinárias e 702.660.011 (setecentas e dois milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, oitocentas e trinta e duas) ações preferenciais para R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), dividido em 365.111.201 (trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil, duzentos e uma) ações ordinárias e 722.132.003 (setecentas e vinte e dois milhões, cento e trinta e duas mil e três) ações preferenciais.

4. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos participantes e sem ressalvas, retificar o número de debêntures convertidas constante da deliberação deste Conselho de Administração, de 31 de julho de 2019, que devido a erro material consoante indevidamente 1.721.354 ao invés de 1.720.520. As demais deliberações permaneceram inalteradas. 5. Nada mais foi tratado. São Paulo, 23 de agosto de 2019. Assinaturas: Claudio Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter e Guilherme Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha (Conselheiro), Fábio Eduardo de Pieri Spina (Secretário). Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina - Secretário. JUCESP sob o nº 485.586/19-9, em 13/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Avior Empreendimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ nº 10.685.047/0001-90 - NIRE 35300365399  
Companhia Aberta de Capital Autorizada

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** 20 de agosto de 2019, às 9h00min, na sede da Avior Empreendimentos Imobiliários S.A., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Mello, nº 1340, conjunto 61, Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º e artigo 133, §3º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Guilherme Von Nieldner Bueno Netto, Secretário: Burkhard Otto Cordes. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais). 5. **Deliberações:** Os acionistas examinaram, discutiram, deliberaram e decidiram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, a redução do capital social da Companhia por jugá-lo excessivo, conforme autorizado pelo artigo 173 da Lei das Sociedades Anônimas, tendo em vista as atuais necessidades da Companhia. A redução do capital social da Companhia aprovada no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), valor este que será restituído aos acionistas em moeda corrente nacional, sendo o capital social reduzido de R\$ 21.540.258,00 (vinte um milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais), para R\$ 11.540.258,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais), sem cancelamento de ações. (ii) Nos termos do artigo 174, da Lei das Sociedades Anônimas, a presente ata será publicada e, a partir da data de publicação, a contagem do prazo para oposição de credores será iniciada. Somente após o decorrido total do prazo, a presente ata será lavrada e registrada da seguinte forma: (iii) A presente ata é cópia fiel da presente ata em formato sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades Anônimas. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão encerrada e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações RDP-RBR Multistratégia (p. Rio das Pedras Administração e Participações Ltda., gestor) e Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Carlos Alberto Bueno Netto e Luciano Sergio Amaral Alves). **Certificamos que a presente é cópia fiel da original lavrada em 20 de agosto de 2019.** São Paulo, 20 de agosto de 2019. Mesa: Guilherme Von Nieldner Bueno Netto - Presidente da Mesa; Burkhard Otto Cordes - Secretário. **Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações RDP-RBR Multistratégia (p. Rio das Pedras Administração e Participações Ltda.), Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Carlos Alberto Bueno Netto e Luciano Sergio Amaral Alves).

**MTEL TECNOLOGIA S.A.**  
CNPJ/MF 71.738.132/0001-63 - NIRE 35.300.394.534

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Empresa de Capital Fechada MTEL Tecnologia S.A. Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos.**

Ficam convocados os titulares de debêntures da emissão em referência para se reunirem em primeira convocação no dia 27 de setembro de 2019, às 15 horas ("AGD"), na Alameda Mamoré, 333 - Alphaville Industrial, Barueri/SP 06454-000 a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) considerando as tratativas mantidas entre a Emissora, Debenturistas e Credores nos termos do Contrato de Compartilhamento, desde o descurpimento das obrigações pecuniárias das Debêntures e das CCBs em 16/01/2019, suspender ou não efeitos do vencimento antecipado automático decorrentes dos descumprimentos em questão; (ii) não declaração de Vencimento Antecipado pela entrega fora do prazo estabelecido na Escritura de Emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2018; (iii) proposta apresentada pela Emissora, arquivada na sede do Agente Fiduciário para consulta aos debenturistas; (iv) indicação de Assessor Legal para a realização dos créditos dos Debenturistas, bem como interposição de medidas judiciais ou extrajudiciais a serem apreciadas no Reunião de Credores nos termos do Contrato de Compartilhamento; (v) rateio das despesas decorrentes da realização dos créditos; (vi) representação dos Credores pelo Agente Fiduciário para adoção das medidas Judiciais e extrajudiciais; (vii) Utilização imediata de valores bloqueados nas contas vinculadas para pagamentos das Obrigações Garantidas da Emissora; Os termos definidos utilizados que não estiverem definidos neste edital constam dos Instrumentos de Financiamento. Os documentos de referência, deverão ser entregues no momento da realização da Assembleia, ou pode ser antecipada a entrega no endereço do Agente Fiduciário na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, São Paulo/SP e no endereço eletrônico em: <http://www.planer.com.br> em 48 horas de antecedência da data da referida AGD, São Paulo, 18.09.2019.

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA

**COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA**  
CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547  
(a "Companhia")

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Dezembro de 2018**

1. **Local, Data e Hora:** Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, no dia 31 de dezembro de 2018, às 10:00 horas. 2. **Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que foi dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, §1º do estatuto social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. 4. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o seguinte: 4.1. **Levantamento de Balanço Extraordinário:** Determinar, nos termos do artigo 31º do Estatuto Social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário com data-base de 31 de dezembro de 2018 ("Balanço Extraordinário"). 4.2. **Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio:** Aprovar, em conformidade com o Estatuto Social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprecie as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018, o pagamento de juros sobre capital próprio da Companhia, referente ao período entre 01 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, com base no Balanço Extraordinário, no valor total de R\$ 1.423.839,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) valor este que será pago líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. 4.3. Faraó juos aos referidos juros sobre capital próprio os acionistas registrados como tal na presente data, e os valores serão pagos aos acionistas em até 90 (noventa) dias contados da presente data em remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelo acionista à Companhia. 4.4. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. 6. **Certidão:** A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. Mesa: Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Alexandre Gonçalves Silva; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **JUCESP** nº 119.634/19-3 em 25/02/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
(nova denominação social da MAPFRE BB SH2 Participações S.A.)  
CNPJ 12.264.857/0001-06 - NIRE 3530038527-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de dezembro de 2018, às 13:00, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000 - São Paulo/SP. **PRESEÇA:** Presentes os conselheiros titulares, Srs. Andrés Jiménez Herradón, Maria Leticia de Freitas Costa e Odair Lucietto; e como convidado, Sr. Miguel Gómez Bermúdez. Conforme permitido pelo Regimento Interno do Conselho os membros participaram de forma virtual. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença de todos os membros, conforme dispõe o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Assumiu a presidência, Odair Lucietto que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração na Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração resolveram, por unanimidade e sem ressalvas aprovar as seguintes alterações na Diretoria: (i) aprovar a destituição, a partir da presente, do Sr. Wilson Tonetto do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. O diretor ora destituído é dada a mesma ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia; (ii) Em virtude das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta;

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente	28.04.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor Vice-Presidente	(-)	A.G.O. DE 2020

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Odair Lucietto, Presidente; e Miguel Gómez Bermúdez, Secretário. **Conselheiros:** Andrés Jiménez Herradón, Odair Lucietto e Maria Leticia de Freitas Costa. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **JUCESP** nº 297.915/19-8 em 04/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUAU**  
(Sociedade de Economia Mista)

CNPJ/MF nº 51.370.575/0001-37 - NIRE: 35.300.004.345

**Extrato da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**

Às nove horas do vigésimo sétimo dia de agosto do ano de dois mil e dezetoze, reuniram-se na sede da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUAU, sita à Rua Arminda de Lima nº 798, Vila Progresso, Guarulhos - SP, os membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Claudio Sergio Ribeiro Dias, Orivaldo Fernandes Sespedes, Maurício Dias Gomes, Luiz Alberto Zappa, Walter Pedro Neves Silva, João Carlos Pannochia e Maria Cristina Correa de Souza Santos sob a presidência do primeiro, que convidou a mim Driele Siqueira Eugenio, para secretariar a reunião. Participaram também desta reunião os Srs. Francisco José Carneiro Garcia - Diretor Administrativo, Ricardo Ferreira Borlotello - Diretor Administrativo Financeiro, Joel Rodrigues dos Santos - Diretor Técnico de Infraestrutura Viária e Operações, Miguel Antonio Portela Moreno - Diretor Técnico de Edificações, Marcos Aurelio Fernandes Garcia - Diretor de Inovação e Tecnologia, Roberto Olympio da Silva - Gerente de Recursos Humanos e Bruno Moreira Gerosimo - Assessor Executivo da Presidência. O Senhor Presidente do Conselho de Administração esclareceu aos presentes conselheiros que a reunião se realizava em obediência ao disposto no Estatuto Social da companhia, a fim de apreciar os seguintes assuntos: (1) Indicação dos nomes para eleição da Diretoria da Proguaru: conforme indicação do Sr. Prefeito, Gustavo Henrique Costa, submeteu-se a apreciação dos Conselheiros, o nome do Sr. Francisco José Carneiro Garcia, para assumir o cargo de Diretor Presidente, do Sr. Ricardo Ferreira Borlotello, para assumir o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, do Sr. Joel Rodrigues dos Santos, para assumir o cargo de Diretor de Infraestrutura Viária e Operações, do Sr. Miguel Antonio Portela Moreno para assumir o cargo de Diretor Técnico de Edificações e o Sr. Marcos Aurelio Fernandes Garcia, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.656.354-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.895.086-75, residente e domiciliado à Rua José Tavares Siqueira, nº 80, Parque São Jorge, São Paulo - SP, para assumir o cargo de Diretor de Inovação e Tecnologia, cuja posse de todos se dará na data de hoje (27 de agosto de 2019) e o termo final se dará no dia 26 de agosto de 2021. **Declaração de Desempimento:** Os Diretores ora eleitos e presentes na reunião declaram que não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que impeça de exercer o cargo de mandatário. (DOC. ANEXO) Realizado em 27 de agosto de 2019. **JUCESP** nº 498.872/19-1 em 16/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA**  
CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547  
Companhia Aberta de Capital Autorizada

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Maio de 2019**

1. **Local, Data e Hora:** Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, no dia 31 de maio de 2019, às 11:00 horas. 2. **Convocação, Presença e Publicações Prévias:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Paulo Zucchi Rodas; Secretário: André Reginato. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da aquisição de participação societária na Companhia na MCM Química Industrial Ltd., inscrita no CNPJ sob o nº 44.917.714/0001-34 (a "MCM"). 5. **Deliberação Tomada pela Totalidade do Capital Social:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram a aquisição pela Companhia da totalidade das quotas emitidas pela MCM, correspondente a 3.093.750 (três milhões, noventa e três mil, setecentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, cujos principais termos e condições foram apresentados pela administração da Companhia. 6. **Declarações finais:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultou o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelo acionista presente à Assembleia. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Paulo Zucchi Rodas; Secretário: André Reginato; Acionistas: Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multistratégia por sua gestora, Barauna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini, Campen Investimentos e Participações S.A., representada por Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e André Reginato, Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. Mesa: Paulo Zucchi Rodas - Presidente; André Reginato - Secretário. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multistratégia - Por: Barauna Gestora de Recursos Ltda. (Gestora), representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini; Campen Investimentos e Participações S.A. - Por: Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e André Reginato. **JUCESP** nº 424.494/19-0 em 07/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizada  
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 02/07/2019**

**Data, Hora e Local:** Em 02/07/2019, às 12h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da maioria de seus membros. **Convocação e Presença:** Realizada na forma do artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa, Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição da Sra. Ana Paula Vitali Janes Vescovi como Diretora sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração por unanimidade, aprovaram a eleição, para a presente ata que, após lida e aprovada, virá a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, da Sra. Ana Paula Vitali Janes Vescovi, brasileira, casada, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 724203 SPT/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 862.654.587-87, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, na qualidade de **Diretora sem Designação Específica**. Restou consignado em ata que: (i) A eleição ora aprovada teve sua aprovação recomendada pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) A Diretora sem designação específica ora eleita declarou estar em conformidade com a forma da lei para o exercício do respectivo cargo e que preenche as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma (anexas ao presente), e somente será empossada em seu respectivo cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, virá por todos assinada. Mesa: Alvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa, Daniel Pareto - Secretário da Mesa, Conselheiros: Sr. Alvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapio Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacometti, Conrado Eng, Deborah Stern Vieitas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira e José Maria Nus Badia - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. **JUCESP** nº 499.094/19-0 em 16/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Vicunha Aços S.A.**  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 04.213.311/0001-08 - NIRE 35-3.00183008

**Edital de Convocação**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Vicunha Aços S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 2019, às 9h00 horas, em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270/27B, sobrelota, sala Vicunha Aços para deliberar sobre as seguintes matérias que compoerá o ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 3. Conversão em capital de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), realizado pela controladora. Os documentos e informações referidos neste Edital de Convocação encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.  
Elisabeth Schwarz - Diretora Presidente

**GEOFUSION SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**  
CNPJ 10.502.273/0001-98 - NIRE 35300413598

**EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de outubro de 2019, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 13º andar, Conjuntos 131 e 132, Edifício Centenário, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-000, a fim de deliberar sobre (i) a recompra, pela Companhia, de 26 (vinte e seis) ações ordinárias, 27 (vinte e sete) ações preferenciais classe A e 10 (dez) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, de sua própria emissão; (ii) o imediato cancelamento de parte das ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social; e (iii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o cancelamento de ações, conforme material constante do item "II" da Ordem do Dia; e (iv) a alteração do endereço da sede da Companhia e, consequentemente, do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **Pedro Francisco Figoli Revacca** - Diretor Presidente

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 24/09/2019 12:54:26.  
Nº de Série do Certificado: A06CB82D04A9A8594824A1C90B05647461218BDC  
[Ticket: 40437516] - [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

Inserido por FRANCELI APARECIDA KUNRATH PAES em: 17/09/2025 13:16:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAILSON ANTONIO BETINELLI em 17/09/2025 13:33:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCELI APARECIDA KUNRATH PAES em 17/09/2025 13:21:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JALDIR ANHOLETE em 17/09/2025 16:20:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bded65c4-26ca-45cf-a06f-56720233d66d

**BRC Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF: 08.653.753/0001-08 - NIRE: 35.300.338.294  
**Edital de 2ª Convocação para AGE de Titulares dos**  
**Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão**  
 Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 7ª Série da 1ª emissão da **BRC Securitizadora S.A.**, CNPJ/MF nº 08.653.753/0001-08 ("Emissora" ou "BRC Securitizadora"), nos termos da Cláusula X do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 7ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora firmado em 18/11/2009, aditado na mesma data e posteriormente em 08/11/2017 ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI a ser realizada, em 2ª convocação, em 30/09/19, às 10:30 hrs, na sede da Emissora na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, em SP/SP, para deliberarem: (i) a autorização para substituição da empresa responsável pela administração fiduciária do patrimônio separado dos CRI, com a consequente transferência deste para a **ISEC Securitizadora S.A.**, CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 ("ISEC Securitizadora"), com a assunção, por esta, de todos os direitos e obrigações da BRC Securitizadora nos documentos que formalizam a Emissão dos CRI, com efeito "ex nunc", ou seja, a partir da eventual aprovação, autorizando, inclusive, a celebração de todos os documentos e aditamentos que se fizerem necessários; (ii) uma vez aprovado o item (i), a autorização para que a emissão dos CRI seja transferida para a 39ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora; (iii) a autorização para a abertura de conta em nome da ISEC Securitizadora junto ao **Banco BNP Paribas Brasil S.A.** (CNPJ/MF nº 01.522.368/0001-82) ("Nova Conta Centralizadora"), devendo todos os custos necessários para abertura da Nova Conta Centralizadora serem arcados diretamente pela Cedente, e eventual saldo do patrimônio separado existente na atual conta centralizadora em nome da Emissora ("Antiga Conta Centralizadora") transferido para a Nova Conta Centralizadora, seguido do imediato encerramento da Antiga Conta Centralizadora; (iv) a autorização para alteração da cláusula de despesas do Termo de Securitização, conforme redação proposta pela ISEC Securitizadora, de modo que os custos de manutenção da operação, incluindo, mas não se limitando a manutenção da Nova Conta Centralizadora, gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação do patrimônio separado e pagamento de prestadores de serviços contratados sejam realizados por meio da constituição, pelo Cedente, de um fundo de despesas equivalente, no mínimo, às despesas ordinárias e recorrentes vinculadas ao Patrimônio Separado dos CRI previstas para os 3 meses subsequentes ao mês em curso, bem como as condições para constituição do referido fundo de despesas e a obrigação da Cedente de sua recomposição mês a mês; (v) a autorização para o aprimoramento das disposições relativas ao Compartilhamento de Garantias e da Alienação Fiduciária, evidenciando o compartilhamento proporcional dos recursos obtidos com a eventual excussão da Alienação Fiduciária entre os CRI, os certificados de recebíveis imobiliários da 10ª Série da 1ª emissão da BRC Securitizadora, e os demais CCI que não integram o patrimônio separado das emissões de certificados de recebíveis imobiliários mencionadas; (vi) a alteração dos veículos de publicação dos atos e fatos relevantes de interesse dos detentores de CRI; (vii) a exclusão das declarações da BRC Securitizadora e previsão e estabelecimento das declarações prestadas pela ISEC Securitizadora em razão da assunção do patrimônio separado, no âmbito da emissão dos CRI, conforme Cláusula VIII do Termo de Securitização; (viii) uma vez substituída a Securitizadora, a autorização para aditamento dos Documentos da Operação para prever as alterações supracitadas, bem como, a reformulação do Termo de Securitização de modo a adequá-lo aos padrões utilizados pela ISEC Securitizadora; e (ix) a autorização para que a Emissora e a **Oliveira Trust DTM S.A.**, CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário") pratiquem todos e quaisquer atos relativos à implementação da deliberação a ser tomada nos termos dos itens "1" a "viii" acima, inclusive o aditamento dos Documentos da Operação. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação para esta assembleia é de 75% dos titulares de CRI e as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes na assembleia geral. Preferencialmente os titulares dos CRI deverão encaminhar com 48 horas de antecedência à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI, pelo endereço eletrônico ger. agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. No dia da realização da assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por correio eletrônico. Os termos em maiúsculas que não sejam definidos no presente Edital têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. São Paulo/SP, 19/09/19. **BRC Securitizadora S.A.** (20, 21 e 24/09/2019)

**BRC Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF: 08.653.753/0001-08 - NIRE: 35.300.338.294  
**Edital de 2ª Convocação para AGE de Titulares dos**  
**Certificados de Recebíveis Imobiliários da 10ª Série da 1ª Emissão**  
 Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 10ª Série da 1ª emissão da **BRC Securitizadora S.A.**, CNPJ/MF nº 08.653.753/0001-08 ("Emissora" ou "BRC Securitizadora"), nos termos da Cláusula X do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 10ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora firmado em 08/11/2009, aditado na mesma data e posteriormente em 08/11/2017 ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI a ser realizada, em 2ª convocação, em 30/09/19, às 10:30hrs, na sede da Emissora na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, em SP/SP, para deliberarem: (i) a autorização para substituição da empresa responsável pela administração fiduciária do patrimônio separado dos CRI, com a consequente transferência deste para a **ISEC Securitizadora S.A.**, CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 ("ISEC Securitizadora"), com a assunção, por esta, de todos os direitos e obrigações da BRC Securitizadora nos documentos que formalizam a Emissão dos CRI, com efeito "ex nunc", ou seja, a partir da eventual aprovação, autorizando, inclusive, a celebração de todos os documentos e aditamentos que se fizerem necessários; (ii) uma vez aprovado o item (i), a autorização para que a emissão dos CRI seja transferida para a 40ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora; (iii) a autorização para a abertura de conta em nome da ISEC Securitizadora junto ao **Banco BNP Paribas Brasil S.A.** (CNPJ/MF nº 01.522.368/0001-82) ("Nova Conta Centralizadora"), devendo todos os custos necessários para abertura da Nova Conta Centralizadora serem arcados diretamente pela Cedente, e eventual saldo do patrimônio separado existente na atual conta centralizadora em nome da Emissora ("Antiga Conta Centralizadora") transferido para a Nova Conta Centralizadora, seguido do imediato encerramento da Antiga Conta Centralizadora; (iv) a autorização para alteração da cláusula de despesas do Termo de Securitização, conforme redação proposta pela ISEC Securitizadora, de modo que os custos de manutenção da operação, incluindo, mas não se limitando a manutenção da Nova Conta Centralizadora, gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação do patrimônio separado e pagamento de prestadores de serviços contratados sejam realizados por meio da constituição, pelo Cedente, de um fundo de despesas equivalente, no mínimo, às despesas ordinárias e recorrentes vinculadas ao Patrimônio Separado dos CRI previstas para os 3 meses subsequentes ao mês em curso, bem como as condições para constituição do referido fundo de despesas e a obrigação da Cedente de sua recomposição mês a mês; (v) a autorização para o aprimoramento das disposições relativas ao Compartilhamento de Garantias e da Alienação Fiduciária, evidenciando o compartilhamento proporcional dos recursos obtidos com a eventual excussão da Alienação Fiduciária entre os CRI, os certificados de recebíveis imobiliários da 9ª Série da 1ª emissão da BRC Securitizadora, e os demais CCI que não integram o patrimônio separado das emissões de certificados de recebíveis imobiliários mencionadas; (vi) a alteração dos veículos de publicação dos atos e fatos relevantes de interesse dos detentores de CRI; (vii) a exclusão das declarações da BRC Securitizadora e previsão e estabelecimento das declarações prestadas pela ISEC Securitizadora em razão da assunção do patrimônio separado, no âmbito da emissão dos CRI, conforme Cláusula VIII do Termo de Securitização; (viii) uma vez substituída a Securitizadora, a autorização para aditamento dos Documentos da Operação para prever as alterações supracitadas, bem como, a reformulação do Termo de Securitização de modo a adequá-lo aos padrões utilizados pela ISEC Securitizadora; e (ix) a autorização para que a Emissora e a **Oliveira Trust DTM S.A.**, CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário") pratiquem todos e quaisquer atos relativos à implementação da deliberação a ser tomada nos termos dos itens "1" a "viii" acima, inclusive o aditamento dos Documentos da Operação. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação para esta assembleia é de 75% dos titulares de CRI e as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes na assembleia geral. Preferencialmente os titulares dos CRI deverão encaminhar com 48 horas de antecedência à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI, por meio do endereço eletrônico ger. agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI. No dia da realização da assembleia, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por correio eletrônico. Os termos em maiúsculas que não sejam definidos no presente Edital têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. São Paulo/SP, 19/09/19. **BRC Securitizadora S.A.** (20, 21 e 24/09/2019)

**RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**

CNPJ/MF 02.417.464/0001-23 - NIRE 35.300.154.142  
**COMPANHIA FECHADA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2019**  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de julho de 2019, às 08h30, na sede social da Renovias Concessionária S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 340, km 161, Bairro Sobradinho, CEP 13.005-280, onde estavam presentes e cumpriram as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas".  
**3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PREVIAS:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento das acionistas detentoras da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. A MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Anwar Damha e o Sr. Mário Múcio Eugênio Damha, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** (I) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (II) aprovar a eleição de seu respectivo substituto. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Autorizar a renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo-lhe pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; **6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2, acima, aprovar a eleição da Sra. **ANA LUIZA BORGES MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26374678 - SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº. 924.763.828-94, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. O mandato do membro do Conselho de Administração ora eleito se encerrará na data prevista para término do mandato do Conselheiro ora substituído, ou seja, até data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2020, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. **6.4.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: (1) Sr. **ANWAR DAMHA**, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13/04/2018, às 10h00 ("AGO 2018") e sua respectiva suplente, Sra. **MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO**, eleita na AGO 2018; (2) Sr. **MARCO AURELIO EUGÊNIO DAMHA**, membro efetivo do Conselho de Administração, eleito na AGO 2018 e sua respectiva suplente, Sra. **MARIA MONICA DAMHA ATHIA**, eleita na AGO 2018; (3) Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, membro efetivo do Conselho de Administração, e sua respectiva suplente, Sra. **ANA LUIZA BORGES MARTINS**, eleita na presente data; (4) Sr. **MÁRIO MÚCIO EUGÊNIO DAMHA**, membro efetivo do Conselho de Administração, eleito na AGO 2018 e sua respectiva suplente, Sra. **MARIA STELLA EUGÊNIO DAMHA**, eleita na AGO de 21/12/2018, às 13h00; e (5) Sr. **FABIO RUSSO CORRÊA**, membro efetivo do Conselho de Administração, eleito na AGO 2018 e seu respectivo suplente, Sr. **RODRIGO SIQUEIRA ABDALLA**, eleito na AGO 2018; todos com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária em 2020, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Mogi Mirim/SP, 15 de julho de 2019. **Assinaturas:** Anwar Damha, Presidente da Mesa e, Mário Múcio Eugênio Damha, Secretário. **ACIONISTAS:** (1) **ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelos Srs. Marco Aurélio Eugênio Damha e Mário Múcio Eugênio Damha; (2) **INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Leonardo Couto Vianna; e (3) **ENCALSO PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, representada pelos Srs. Marco Aurélio Eugênio Damha e Mário Múcio Eugênio Damha. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado em Livro Próprio. *Anwar Damha - Presidente da Mesa, Mário Múcio Eugênio Damha - Secretário.* JUCESP nº 484.537/19-12 em 12.09.2019, Gisela Sirmiena Ceschin - Secretária Geral.

**Duratex Duratex S.A.**

CNPJ 97.837.181/0001-47 - Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**ALIENAÇÃO DE TERRAS E FLORESTAS E ENCERRAMENTO DA UNIDADE DE BOTUCATU (SP)**  
**DURATEX S.A.** (DURATEX) ou Companhia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 18 de setembro de 2019, celebrou com a Turvinho Participações Ltda. e a Bracell SP Celulose Ltda. Compromissos de Venda e Compra de imóveis rurais, ativos florestais e cessão de parcelas rurais, localizados na região central do Estado de São Paulo, sujeitos a cláusulas suspensivas. A Companhia comunica, ainda, o encerramento da produção de painéis de madeira da unidade de Botucatu, cuja operação está suspensa desde novembro de 2018. Importante ressaltar que, em função da capacidade instalada nas demais unidades da Divisão Madeira, o encerramento da unidade não implicará a descontinuidade do fornecimento de produtos, preservando nossa posição de liderança no mercado e pleno atendimento aos clientes no longo prazo. Ambas operações, venda de ativos e encerramento da planta de Botucatu, levarão a Companhia a reconhecer um lucro líquido extraordinário ao redor de R\$ 230 milhões, com impacto no caixa de aproximadamente R\$ 450 milhões líquidos. A conclusão dos Compromissos de Venda e Compra está sujeita a determinadas condições especiais para efeito de transação, inclusive a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Diante disso, a Duratex reforça sua estratégia de foco nas operações com maior produtividade e eficiência, melhor uso de capital, bem como seu compromisso com seus acionistas de priorizar sua rentabilidade e de preparar a Companhia para desafios futuros. São Paulo (SP), 18 de setembro de 2019. Carlos Henrique Pinto Haddad - Diretor de Relações com Investidores

**SK Lavandisca Empreendimentos Imobiliários Ltda**

CNPJ 26.333.478/0001-27 - NIRE 35.230.209.792

**Extrato da Ata da Reunião dos Sócios**

**Data, hora e local:** 9/09/2019, às 10 horas, na sede, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 12º andar, conjunto 1202, parte São Paulo/SP.  
**Presença:** totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Silvio Kozuchowicz, Secretário: Miguel Maia Mickelberg. **Deliberações aprovadas:** a redução do capital social de R\$ 22.392.464,00, mediante o cancelamento de 22.392.464 quotas da sócia **SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda.** O capital social passa de R\$ 23.392.464,00 para R\$ 1.000.000,00 de quotas de valor unitário e nominal de R\$1,00. A sócia **SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda** recebe, com a anulação da sócia **SKR Engenharia Ltda.**, o valor do capital excessivo, a título de restituição do valor das quotas canceladas, no prazo de até 2 anos contados da assinatura deste instrumento, conforme disponibilidade de fluxo de caixa da Sociedade. Autorizar os administradores a procederem com a prática dos atos necessários. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 09/09/2019. Sócios: SK Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Miguel Maia Mickelberg, Silvio Kozuchowicz, SKR Engenharia Ltda - Silvio Kozuchowicz

**Imprensa Oficial****SELO DE AUTENTICIDADE**

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/09/2019 08:02:13.

Nº de Série do Certificado: 01453847C09B5E300E5FBCB0C053882C76773714

[Tiket: 40437520] - www.imprensaoficial.com.br

**Locaweb Serviços de Internet S/A**

NIRE 35.300.342 - CNPJ/MF nº 05.351.877/0001-59

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Acionistas da empresa Locaweb Serviços de Internet S/A ("Companhia") a se reunirem por volta das 10hs do dia 26/09/2019 em presença AGE, a se realizar provavelmente na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Itapicoba, 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, para deliberarem sobre as propostas previamente apresentadas por seus Membros do Conselho de Administração. [A] aprovação da eleição dos atuais 03 membros do Conselho de Administração da Companhia em seus respectivos cargos estatutários, quais sejam: os Srs. [A.1.1] Gilberto Mautner R.G. 22.900.859-8 SSP/SP, CPF/MF 072.442.868-21, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; [A.1.2] Ricardo Gora R.G. 23.389.128-6 SSP/SP, CPF/MF 296.796.898-67, para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e ainda, [A.1.3] Kyle Ryan Passapuro nº 528266032, para o cargo de Eletivo Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia; bem como [B] prosseguimento de outros oportunos assuntos de interesse geral dos Srs. Acionistas e/ou da própria Companhia e ora correlatos aos demais burocráticos trâmites administrativos subsequentes desta possível aprovação pretendida e a ser solenemente sacramentada em referida ocasião da AGE ora convocada. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, para tomar parte na AGE ora convocada, o acionista ou seu apto representante legal deverá comparecer à solenidade munido dos físicos documentos que comprovem sua identidade; sendo certo que o acionista poderá ser representado nesta vinda assembleia por procurador devidamente constituído há menos de 1 ano contado a partir da data de correspondente outorga formal dos poderes, desde que, nos termos de legislação vigente. As informações e documentos relacionados às matérias a serem previamente deliberadas na AGE ora convocada, nos termos da legislação aplicável e desde já, encontram-se à disposição dos correspondentes acionistas elegíveis na sede social da Companhia. São Paulo, SP, 17.09.2019. **Gilberto Mautner** - Presidente do Conselho de Administração

**Del Rey Empreendimentos e Participações S/A**

CNPJ/MF 59.227.819/0001-39 - NIRE 35300120035

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da Del Rey Empreendimentos e Participações S/A, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, às 9:00 horas, no dia 28 de setembro de 2019, em São Paulo, no endereço: Rua São João, nº 1234, Cidade Ariston, Carapicuíba, SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovação da reestruturação societária da Companhia e sua controlada Del Rey Empreendimentos Imobiliários Ltda., mediante cisão parcial da Del Rey Empreendimentos e Participações S.A., cujo patrimônio decorrente da cisão será vertido para o Plaza Shopping Carapicuíba Participações S.A., que terá como atribuição, na condição de Holding, a governança do Plaza Shopping Carapicuíba; b) Aprovação da reformulação do Estatuto Social e do Regimento Interno de Administração. Carapicuíba, 18 de setembro de 2019. **João Batista Costa** - Presidente. (19-20-21)

**Banco Santander (Brasil) S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.886/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 23/08/2019**

**Data, Hora e Local:** Em 23/08/2019, às 12h, por teleconferência, reuniram-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Álvaro Antonio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. **Daniel Pareto**, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Conhecer a renúncia do Sr. Alexandre Grossmann Zancani, Diretor sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração aprovaram a renúncia do Sr. Alexandre Grossmann Zancani, Diretor sem designação específica da Companhia, Alexandre Grossmann Zancani, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 27.561.321-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.246.148-84, nos termos do Termo de Renúncia ("Termo") datado de 22 de agosto de 2019 e arquivado na sede da Companhia, sendo que seus efeitos retroagirão à data do Termo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antonio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa, Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antonio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Lira - Vice-Presidente; Sr. Celso Clemente Giacometti, Conrado Engel, Deborah Stern Veitas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, Álvaro de Paiva Ferreira, José Maria Nus Badia e Larilla Artimonte Rocca - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 499.095/19-4 em 16/09/2019, Gisela Sirmiena Ceschin - Secretária Geral.

**RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ/MF nº 24.110.928/0001-97 - NIRE 35.300.488.393

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 19.09.2019**

**Data, hora, local:** 19/09/2019, 13hs, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Renato Bugana Peres; Secretário: Roberto Ferreira. **Deliberações aprovadas:** Redução do capital social, atualmente em R\$ 55.833.573,26, para R\$ 43.833.573,26, uma redução de R\$12.000.000,00 com o cancelamento de 1.017.059.244 ações ordinárias, nominativas e sem valor. O montante total reduzido, de R\$ 12.000.000,00 será reduzido por considerá-lo excessivo. Consequentemente, alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 43.833.573,26, dividido em 51.528.651 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 19/09/2019. Mesa: Renato Bugana Peres - Presidente; Roberto Ferreira - Secretário. **ACIONISTAS:** RB Capital S.A. (representada por seu diretor Marcelo Micheluá e seu procurador Olavo Nigel Sapchenko Artelli Meyer).

**linx** **Linx S.A.**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/MF: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 20 de Janeiro de 2020**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de janeiro de 2020, às 08:00 horas, na sede social da Linx S.A. ("Companhia"), na Rua Cristóvão Colombo, 201, Pinheiros, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Ruff Cardoso, nº 7221, conjunto 701, bloco A, Departamento 20, sala 1, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **2. Convocação e Presença:** Convocados na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, foi verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via conferência telefônica, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social. **3. Composição da Mesa:** **Presidente:** Nercio José Monteiro Fernandes; **Secretária:** Lídia Amália de Oliveira Ferranti. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentada pelo Sr. Alexandre Romero Da Silva Kelemen de membro da diretoria estatutária da Companhia, do cargo de Diretor de Relações com Investidores; (II) eleição de membro da Diretoria Estatutária da Companhia para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores; e (III) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, as seguintes resoluções foram decididas pelo Conselho de Administração: **5.1** Tomaram conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Alexandre Romero da Silva Kelemen, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.055.340-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.736.038-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutor Ruff Cardoso, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP 05425-902, do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para o qual foi eleito em reunião deste Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2019, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 421.144/19-9, em sessão de 02 de agosto de 2019. **5.1.1** A Companhia agradece ao Diretor renunciante por todo o seu esforço e dedicação pelo desempenho dos serviços prestados. **5.2** Aprovaram, nos termos do Artigo 24, inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. Antonio Ramatis Fernandes, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG 8.589.254-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.781.988-03, com escritório na Avenida Doutor Ruff Cardoso, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birman 21, Pinheiros, CEP 05425-902 para o cargo de Diretor de Relações com Investidores que a partir desta data passará a acumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores com o de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Administração da Companhia para o qual foi eleito em reunião deste Conselho de Administração realizada em 14 de outubro de 2019, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 569.048/19-9, em sessão de 03 de outubro de 2019. **5.1.2** O diretor da Companhia, ora nomeado, é eleito para complementar o mandato ora em curso que será encerrado em 26 de abril de 2021. **5.2.2** O diretor da Companhia, ora eleito, declara, por meio de termo de posse assinado nesta data e arquivado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, não estar impedido por lei especial, condenado ou sobre efeito de condenação, por crime falatório, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.3** A autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do objeto das deliberações dos itens acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa. São Paulo, 20 de janeiro de 2020. **Mesa:** Presidente: Nercio José Monteiro Fernandes; **Secretária:** Lídia Amália de Oliveira Ferranti. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Nercio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Roger de Barbosa Ingold e João Cox Neto. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 20 de janeiro de 2020. Lídia Amália de Oliveira Ferranti - Secretária.

**BANCO VOTORANTIM S.A.**  
 CNPJ nº 59.588.111/0001-03 - NIRE 35.300.525.353  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 11 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, s/nº, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 (Vila das Nações). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. PRESENÇA:** Acionistas representando 100% das ações com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas", atendendo ao quórum de deliberação previsto no Artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **4. MESA DIRIGENTE:** José Luiz Majojo, Presidente; e Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. **5. ORDRE DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de Dividendos aos acionistas do Banco. **6. DELIBERAÇÃO:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos do Banco aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, no montante de R\$ 661.227.505,54 (seiscentos e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), a serem pagos em sete parcelas ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2019, com base na posição acionária registrada nesta data, para pagamento até 31/12/2019. O montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) declarado em 28/06/2019, será pago aos acionistas até 31/12/2019. **7. ENCERRAMENTO:** O Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretária e acionistas presentes. (as) José Luiz Majojo, Presidente; Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. **Acionistas:** p. Banco do Brasil S.A.; Eduardo César Pass; Cícero Przeslowski; p. Votorantim Finanças S.A.; Cláudio Ermínio de Moraes e José Luiz Majojo. **Certifico que este documento é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo (SP), 11 de dezembro de 2019. **José Luiz Majojo - Presidente da Assembleia; Ana Beatriz Alves de Souza - Secretária da Assembleia.** Arquivo na JUCESP em 13.01.2020, sob nº 31.442/20-1. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

**Mogi Taboão Investimentos Imobiliários e Participações S.A.**  
 CNPJ nº 12.237.204/0001-20 - NIRE 35.300.381.319

**Ata de AGE Realizada em 26/12/19**  
 26/12/19, às 15h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Fátima Barbieri, Presidente; Rafael Fracalossi, Vice-Presidente; e Sérgio Barbiéri, Diretor. **Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade: 1. Aumentar o capital social de R\$8.192.500,00, representado por 8.192.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$13.192.500,00, representado por 13.192.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um aumento efetivo, portanto, de R\$5.000.000,00, com a consequente emissão de 5.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em ato idênticas às anteriormente existentes, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação. 2. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo acionista **Pátria Real Estate II Multiestratégia - Fundo de Investimento em Participações**, CNPJ/MF nº 10.912.885/0001-59, representado por sua administradora, **Pátria Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ/MF nº 12.461.756/0001-17, representada, pelos seus diretores, os Srs. Antonio Fernando Checchia Wever e Fauze Barreto Antun, e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 18 meses, a partir da presente data, conforme o Boletem de Subscrição que integra esta ata. 3. A subscrição ora deliberada ocorreu com a devida anuência da acionista **Pátria Investimentos Ltda.**, acima qualificada, que renunciou ao seu direito de preferência de subscrição das novas ações. 1.3. Em razão do presente aumento do capital social, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$13.192.500,00, representado por 13.192.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Nada mais, JUCESP nº 469.235/19-6 em 2/9/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

**Eren Terra Santa Participações S.A.**  
 CNPJ/MF 27.483.573/0001-70 - NIRE 35.300.533.26-7

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
 Nos termos dos artigos 123 e 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração da Eren Terra Santa Participações S.A. ("Companhia"), na pessoa de seu Presidente abaixo assinado, vem, diante das exigências formuladas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") e com vistas à concessão de financiamento em favor das Centrais Elétricas Geradoras ETL Terra Santa I e ETL Terra Santa II, de titularidade das subsidiárias integrais da Companhia, Central Elétrica Terra Santa S.P.E S.A. ("Terra Santa I") e Central Elétrica Terra Santa S.P.E II S.A. ("Terra Santa II"), respectivamente, e com vistas a evitar prejuízos inestimáveis à Companhia e suas subsidiárias integrais, convocar os acionistas da Companhia a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, em primeira convocação, às 10 horas do dia 06 de fevereiro de 2020, na sede da Companhia, localizada à Rua Bandeira Paulista, 275, CEP 04532-010, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (A) a outorga de fiança, pela Companhia, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Terra Santa II e pela Terra Santa II (as "SPEs"), no âmbito (i) de cada "Instrumento Particular de Escritura de Fiança e Outras Avenças" a ser celebrado por cada SPE, com o Banco do Brasil S.A. ("BB"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Sumitomo"), em conjunto com o BB e o Santander, os "Fiduciários", o BB Banco de Investimento S.A. e a Companhia ("CPGs", em conjunto com as Escrituras de Emissão, os "Instrumentos Garantidos"), por meio do qual os Fidejussantes cartam de fiança bancárias a fim de garantir o cumprimento das obrigações das SPEs oriundas de determinados contratos de financiamento celebrados com o BNB; (B) a outorga e a constituição, na qualidade de outorgante e acionista das SPEs, de alienação fiduciária sobre as ações do capital social da Companhia, em favor da instituição de alienação fiduciária sobre todos os direitos futuros e presentes decorrentes das ações representativas do capital das SPEs, toda e qualquer nova ação de emissão das SPEs, direitos de subscrição, debêntures conversíveis, certificados, opções de compra e quaisquer outros títulos representativos, ou que possam no futuro representar direitos sobre o capital social das SPEs, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pelas SPEs, no âmbito dos Instrumentos Garantidos, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, os Fidejussantes, a Total Eren S.A. ("Total Eren") e as SPEs, entre outras partes ("Contratos de Alienação Fiduciária de Ações"); (C) a assunção de determinadas obrigações de realizar contribuições de capital nas SPEs, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento e Outras Avenças; e ser celebrado entre a Companhia, SPEs, com o Agente Fiduciário, a Total Eren, entre outras partes ("ESA"), para a cobertura de determinadas hipóteses de insuficiência de capital das SPEs na implementação dos Projetos, até a Conclusão Física dos Projetos (conforme definido nos Instrumentos Garantidos); (D) a autorização aos diretores da Companhia para negociar os termos e as condições e adotar todas e quaisquer medidas, firmar todos os documentos necessários à celebração dos Instrumentos Garantidos, nos termos dos Instrumentos Garantidos, e para a assinatura e adotar todas as demais providências necessárias, podendo celebrar aditamentos aos referidos instrumentos, firmar instrumentos em nome da Companhia, na qualidade de interveniente autônoma, garantidora ou parte, ratificando igualmente todos os atos já praticados. São Paulo, 16 de janeiro de 2020. **Pierre-Emmanuel Isaac Moussafir** - Presidente do Conselho de Administração.

**Mogi Taboão Investimentos Imobiliários e Participações S.A.**  
 CNPJ/MF nº 12.237.204/0001-20 - NIRE 35.300.381.319

**Ata das AGE Realizadas em 30/14/19**  
 30/14/19, às 15h, na sede social. **Mesa:** Edmilson Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borenzstein - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações por unanimidade:** Em AGO: (I) Aprovar a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/13, tendo sido confirmada a não distribuição de dividendos em função dos resultados apurados. (II) Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração: para **Presidente**, o Sr. **Olimpio Matarazzo Neto**; para **Vice-Presidente**, o Sr. **Luiz Otávio Reis de Magalhães**; e para **Conselheiro**, o Sr. **Alexandre Borenzstein**. Os Conselheiros, estando presentes, não se encontram incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. O mandato dos Conselheiros ora reeleitos será unificado e expirará em 1 ano a partir da presente data, devendo os mencionados Conselheiros tomarem posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinaturas do respectivo Termo no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e desde que atendidos os requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. (II) A remuneração global estará limitada à quantia de até 1.000,00 ao ano, e que não haverá participação nos lucros. Em AGO: (I) Aumento do capital social no montante de R\$ 1.676.500,00, passando o mesmo de R\$ 823.500,00 para R\$ 2.500.000,00, mediante a emissão de 1.676.500,00 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada. As ações são, neste ato, totalmente subscritas pelo acionista **Pátria Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações** e serão integralizadas em moeda corrente nacional até 30/14/19, tudo conforme o boletim de subscrição. A subscrição ora deliberada contou com a devida anuência dos outros acionistas, que renunciaram ao direito de preferência de subscrição das novas ações. Em razão da não distribuição de dividendos do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 2.500.000,00, representado por 2.500.000 de ações ordinárias." Nada mais. JUCESP nº 513/15-5 em 6/1/15. Flávia R. Britto - Secretária-Geral.

**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 31/10/2019**  
**Data, Hora e Local:** Em 31.10.2019, às 10h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da maioria de seus membros. **Convocação e Presença:** Realizada na forma do artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. **Daniel Pareto**, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a exoneração do Sr. Sérgio Gonçalves, Diretor sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração aprovaram a exoneração do Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. Sérgio Gonçalves, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.535.870-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.641.538-46, com a correspondente alteração na composição da Diretoria Executiva do Santander. Esta exoneração torna-se efetiva nesta data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. **Daniel Pareto** - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sérgio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacometti, Conrado Engel, Deborah Stern Veitias, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nunes Badia e Marília Artime Rocco - Conselheiros. São Paulo, 31/10/2019. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 633.791/19-2 em 12.12.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 27/12/2019**  
**Data, Hora e Local:** Em 27.12.2019, às 15h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da maioria de seus membros. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. **Daniel Pareto**, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Aprovar a proposta de declaração e pagamento de (I) Dividendos de (II) Juros sobre o Capital Próprio, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia. Iniciada a reunião foi apresentada aos conselheiros a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30.04.2020, para a declaração e o pagamento de (I) **Dividendos Intercalares** no montante de **R\$ 6.790.000.000,00**, na forma do Artigo 37, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, apurado com base no balanço de 30.11.2019, equivalentes a R\$ 0,96701797107 por ação ordinária, R\$ 0,95371978819 por ação preferencial e R\$ 1,8207373927 por Unit; e (II) **Juros sobre o Capital Próprio**, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de **R\$ 1.010.000.000,00**, equivalentes a R\$ 0,12896732707 por ação ordinária, R\$ 0,14186405977 por ação preferencial e R\$ 0,27083138684 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 655.500.000,00, equivalentes a R\$ 0,10962222901 por ação ordinária, R\$ 0,12058445081 por ação preferencial e R\$ 0,23020667882 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Discutida a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Restou consignado que (I) os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 03.01.2020 (inclusive) farão jus aos Dividendos e aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de 06.01.2020 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Dividendo e os Juros sobre o Capital Próprio". (II) os Dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados (a) serão distribuídos integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2019; e (b) serão pagos a partir do dia 21.02.2020, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; (iii) o valor dos Juros sobre o Capital Próprio previsto no ano-base atende os limites estabelecidos na legislação fiscal; (iv) o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada; e (v) os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. **Daniel Pareto** - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sérgio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacometti, Deborah Stern Veitias, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nunes Badia e Marília Artime Rocco - Conselheiros. São Paulo, 27.12.2019. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 31.102/20-7 em 13.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Macroseeds Sementes S.A.**  
 CNPJ/MF nº 12.657.843/0001-44 - NIRE 35.300.045.75-9

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
**Data, Hora e Local:** 13/09/2019, às 10h, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Carneiro Saba, que convidou a Sr. Gabriela de Mello Amado Ramos Lanna para secretariá-lo. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após a análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, aprovou, sem qualquer restrição, a seguinte resolução: (I) A aceitação da renúncia do competido Barbiéri, RG nº 28.258.442-0 SSP/SP, CPF/MF nº 221.808.818-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Executivo, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia constante do Anexo I, levada a registro em conjunto com esta ata, para todos os fins e efeitos de direito. A acionista e a administração agradecem ao Sr. Luis Rheingantz Barbiéri pelos serviços prestados à Companhia durante o exercício de referido cargo. (II) A indicação, para integrar o atual mandato da Diretoria da Companhia, exercendo o cargo de Diretor Executivo, do Sr. **Henrique Donati Shtnitskvi**, RG nº 20.184.275-0 SSP/SP, CPF/MF nº 266.765.308-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com mandato até 13/06/2020, a. O Diretor ora eleito é investido em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do termo de posse constante do Anexo II, também lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia. b. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até 13/06/2020, nas seguintes condições: (i) **Henrique Donati Shtnitskvi**, cargo de Diretor Presidente; **Wagner Bertant**, exercendo o cargo de Diretor Financeiro; **Henrique Donati Shtnitskvi**, exercendo o cargo de Diretor Executivo; e **Carlos Eduardo Carneiro Saba**, exercendo o cargo de Diretor Jurídico. (iii) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 54.300.000,00, mediante a emissão de 54.300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00, passando o capital social de R\$ 21.592.500,00, dividido em 21.592.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 895.000,00, dividido em 75.892.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A. As novas ações da Companhia são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela Luis Dreyfus Company Brasil S.A. ("LDC Brasil"), com expressa anuência e renúncia ao direito de preferência da acionista LDC Macroseeds Holding B.V., mediante a conferência da parte correspondente a R\$ 54.300.000,00 dos créditos detidos pela LDC Brasil contra a Companhia, decorrentes dos contratos de mútuo celebrados entre a LDC Brasil e a Companhia, nos termos e condições do boletim de subscrição constante do Anexo III. (iv) Em razão do aumento de capital ora aprovado, a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter nova redação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. São Paulo, 13/09/2019. **Mesa:** Carlos Eduardo Carneiro Saba - Presidente; Gabriela de Mello Amado Ramos Lanna - Secretária. JUCESP nº 542.242/19-9 em 11/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Fundação Butantan**  
 CNPJ: 61.189.445/0001-56

**COMUNICADO**

**Processo nº 001.0708.001.918/2019. Interessado: FUNDAÇÃO BUTANTAN.** Assunto: Constituição de Sistema de Registro de Preços Para aquisição de Insumos de construção Civil. **Pregão Eletrônico nº 230/2019.** Oferta de Compra nº 895000801020190C0022. **Item PACHO FB nº 018/2020.** Trata o presente de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para aquisição de insumos de construção civil, conforme solicitação às fls. 27/28) e termo de referência (fls. 29,31), objeto do Pregão Eletrônico nº 230/2019, Oferta de Compra nº 895000801020190C0022. Tendo em vista o que consta dos autos às fls. 145, **HOLOGO**, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 230/2019, visto que os itens de 01, 02 e 03 restaram FRACASSADO, devendo ser inseridos em novo procedimento em momento oportuno. Restituam-se os autos ao Setor Gestão de Contratos, para publicação do presente ato. São Paulo, 13 de Janeiro de 2020. **Reinaldo Noboru Sato** - Superintendente.



**BRK Ambiental – Capivari S.A.**

CNPJ/ME nº 08.583.774/0001-02 - NIRE 35.300.337.921  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2020**  
**Data, Hora e Local:** Aos 14/01/2020, às 10:00 horas, na sede da BRK Ambiental Participações S.A., na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar – parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.  
**Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).  
**Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da BRK Ambiental – Capivari S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pelo acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve: 1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; e 2) aprovar, em função da destituição do Sr. Cleber Elieser Ribeiro Salvi, brasileiro, casado, tecnólogo em saneamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.989.3403-8-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 168.391.089-56, do cargo de Diretor da Companhia, a eleição do Sr. **Rodrigo Alves Dias**, brasileiro, casado, tecnólogo em saneamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.435.595-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 067.571.738-83, com endereço comercial na Rua Visconde do Rio Branco, nº 186, Centro, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.480-100, ao cargo de Diretor da Companhia. O Diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas de lei, não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Como consequência, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até 18/04/2021, passa a ser a seguinte: (i) **Diretor – Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.712.047-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 931.993.418-53; e (ii) **Diretor – Rodrigo Alves Dias**, brasileiro, casado, tecnólogo em saneamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.435.595-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 067.571.738-83; e (iii) **Diretor – Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048, inscrito no CPF/ME sob o nº 928.014.395-68. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 14/01/2020. **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Acionista:** BRK Ambiental – Ativos Maduros S.A. (representada por Erich Wyatt e Beatriz Moll). Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas. Clarissa Falcão Rebelo – *Secretária*. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 42.996/20-0 em 22/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – *Secretária* Geral.

**BRK Ambiental – Sumaré S.A.**

CNPJ/ME nº 21.480.839/0001-44 - NIRE 35.300.473.302  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2020**  
**Data, Hora e Local:** Aos 14/01/2020, às 14:00 horas, na sede da BRK Ambiental Participações S.A., na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar – parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.  
**Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).  
**Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da BRK Ambiental – Sumaré S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pelo acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve: 1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; e 2) aprovar, em função da destituição do Sr. Cleber Elieser Ribeiro Salvi, brasileiro, casado, tecnólogo em saneamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.989.3403-8-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 168.391.089-56, do cargo de Diretor da Companhia, a eleição do Sr. **Rodrigo Alves Dias**, brasileiro, casado, tecnólogo em saneamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.435.595-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 067.571.738-83, com endereço comercial na Rua Visconde do Rio Branco, nº 186, Centro, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.480-100, ao cargo de Diretor da Companhia. O Diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas de lei, não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Como consequência, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até 23/04/2020, passa a ser a seguinte: (i) **Diretor Presidente – Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.712.047-SSP/SP e CPF/ME sob o nº 931.993.418-53; e (ii) **Diretor – Rodrigo Alves Dias**, brasileiro, casado, tecnólogo em saneamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.435.595-SSP/SP e CPF/ME sob o nº 067.571.738-83; e (iii) **Diretor – Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048 e CPF/ME sob o nº 928.014.395-68. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 14/01/2020. **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada por Erich Wyatt e Beatriz Moll). Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Clarissa Falcão Rebelo – *Secretária*. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 43.644/20-0 em 22/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – *Secretária* Geral.

**BRK Ambiental – Limeira S.A.**

CNPJ/ME nº 00.585.900/0001-48 - NIRE 35.300.141.849  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2020**  
**Data, Hora e Local:** Aos 14/01/2020, às 11:00h, na sede da BRK Ambiental Participações S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar – parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.  
**Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).  
**Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da BRK Ambiental – Limeira S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pelo acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve: 1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; e 2) aprovar, em função da destituição do Sr. **Rodrigo Lopes de Freitas Leitão**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.224.770-5-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 281.188.948-51, do cargo de Diretor da Companhia, a eleição do Sr. **Rodrigo Alves Dias**, brasileiro, casado, tecnólogo em saneamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.435.595-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 067.571.738-83, com endereço comercial na Rua Visconde do Rio Branco, nº 186, Centro, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.480-100, ao cargo de Diretor da Companhia. O Diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas de lei, não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Como consequência das deliberações acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até 18/04/2021, passa a ser a seguinte: (i) **Diretor – Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.712.047-SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 931.993.418-53; e (ii) **Diretor – Rodrigo Alves Dias**, brasileiro, casado, tecnólogo em saneamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.435.595-SSP/SP e CPF/ME sob o nº 067.571.738-83; e (iii) **Diretor – Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048, inscrito no CPF/ME sob o nº 928.014.395-68. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 14/01/2020. **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada por Erich Wyatt e Beatriz Moll). Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Clarissa Falcão Rebelo – *Secretária*. JUCESP – Registrado sob o nº 45.995/20-6 em 20/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – *Secretária* Geral.

**BRK Ambiental Centro Norte Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 14.435.130/0001-61 - NIRE 35.300.414.250  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração em 13/12/2019**  
**Data, Hora e Local:** Aos 13/12/2019, às 10:00 horas, na sede da acionista BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04.794-000 (“Companhia”). **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração (“CA”) da Companhia Jorge Augusto Regis Gomes, Sergio Garrido de Barros, José Gerardo Copello e Mozart de Oliveira Farias, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** (i) **Matérias para deliberação:** Instalada a reunião, os membros do CA da Companhia, aprovaram, por unanimidade, nos termos da P.D.CA-BRKNCP 07/19, a eleição do Sr. **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 928.014.395-68, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 13º andar, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, ao cargo e Diretor da Companhia, em função da destituição do Sr. **Pablo Ferraco Andreão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.097.914-SPT/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.073.317-82, do referido cargo. A Companhia agradece ao Diretor ora destituído pelo relevante serviço prestado, outorgando-lhe o direito de gestão por ele praticado enquanto exerceu seu respectivo cargo. O Diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas de lei, não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Como consequência, a composição integral da Diretoria da Companhia, com mandato unificado até 25/04/2021, passa a ser a seguinte: (i) **Diretor – Thadeu Antonio Almeida de Oliveira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0776.274-74-SP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.121.245-04; (ii) **Diretor – Ubirajara Carlos de Souza Renha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 20.979-7-CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 814.055.298-49; e (iii) **Diretor – Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048, inscrito no CPF/ME sob o nº 928.014.395-68. **II) Encerramento da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra matéria, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 13/12/2019. **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Conselheiros:** Jorge Augusto Regis Gomes, Sergio Garrido de Barros, José Gerardo Copello e Mozart de Oliveira Farias. Certifico que a deliberação aqui transcrita é fiel a original da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Clarissa Falcão Rebelo – *Secretária*. JUCESP – Registrado sob o nº 42.648/20-8 em 21/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – *Secretária* Geral.

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

CNPJ nº 10.531.501/0001-58 - NIRE 33.003.6387-6  
**Edital de Convocação Para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, Para Distribuição Pública, da CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**  
Ficam convocados os Titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) da 2ª (segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia, em Regime de Garantia Firme de Colocação para Distribuição Pública, da **Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.** (“Debenturistas”, “Emissão” “Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, em 13 de dezembro de 2019, conforme alterada, e da Cláusula X da “Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública, da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.”, celebrada em 09 de novembro de 2012, entre a Companhia e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** na qualidade de agente fiduciário do ato de Emissão (“Agente Fiduciário”), conforme atestada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), assinada em primeira convocação, no dia 13 (treze) de março de 2020, às 10 horas, no endereço Rua Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) **anúncia prévia para realização da transferência do controle societário da Companhia**, nos termos da Cláusula 6.1, item (x) da Escritura de Emissão, mediante a alienação da participação acionista da Companhia e de titularidade da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR ao Infraestrutura Brasil Holding II S.A., ou ainda, por qualquer outro veículo controlado pelo Pátria Infraestrutura II Coinvestimento – Fundo de Investimento em Participações Multissetorial, conforme fatos relevantes divulgados pela Companhia, em 19 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2019; e (ii) **autorização para o Agente Fiduciário**, em conjunto com a Companhia, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da de liberação objeto do item (i) acima. **Informações Adicionais:** Os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures e os poderes de representação. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas aos seus procuradores para representação na Assembleia Geral ora convocada deverão ser depositados na sede social da BR Partners Assessoria Financeira Ltda., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3355, 26º andar (para posterior arquivamento na sede social da Companhia, situada na Cidade de Baur, Estado de São Paulo, na Avenida Getúlio Vargas, nº 20-59) ou ainda, a cópia eletrônica (PDF), encaminhada ao Agente Fiduciário por e-mail para assembleias@pentagonotrusee.com.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores ao término da Assembleia e o Agente Fiduciário permanecerá à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no interm da presente convocação e da Assembleia Geral. Baur, 25 de janeiro de 2020. **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

**Forte Securitizadora S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.998/0001-70 - NIRE nº 35.3.0051294-4  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/11/2019**  
**Data, Horário e Local:** 18/11/2019, às 09hs, na sede no Município de SP/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente - Marco Antônio Raimundo; **Secretário - Ubirajara Cardoso da Rocha Neto**. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a alteração no número de Diretores da Companhia; (ii) a alteração na forma de nomeação de procuradores “ad iudicia”; e (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das deliberações aprovadas. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Conselho de Administração, em nome do Conselho de Administração, e sem quaisquer ressalvas, por: (i) aprovar a alteração da composição da Diretoria, que passará a ter no mínimo 2 e no máximo 5 Diretores, de modo que o Artigo 22 do Estatuto Social passe a vigorar com a redação abaixo; **“Artigo 22 - A Diretoria é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor de Compliance, um Diretor de Distribuição e dois Diretores sem designação específica, sendo possível a cumulação de cargos, contanto que não se caracterize nenhuma situação de conflito de interesses, sendo todos eleitos pelo Conselho de Administração.”** (ii) aprovar a alteração na forma de nomeação de procuradores “ad iudicia”, que passará a ser nomeados também por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; **“Artigo 31 - É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o respectivo instrumento ser assinado por dois membros da Diretoria. Os instrumentos de procuração “ad iudicia”, além de poderem ser outorgados na forma anterior, também poderão ser assinados por um membro da Diretoria em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto. Único: As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações “ad iudicia”, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.”** (iii) tendo em vista as deliberações aprovadas, a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações precedentes. O Estatuto Social, como passa a vigorar, integra esta ata consolidada na forma do Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, o qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Nos termos do §2º do artigo 130 da Lei das S.A., fica autorizada a publicação desta ata com o seguinte conteúdo: Assinaturas dos acionistas: Assinaturas: Marco Antônio Raimundo – Presidente; e Sr. Ubirajara Cardoso da Rocha Neto – Secretário. São Paulo, 18/11/2019. JUCESP nº 44.327/20-0 em 09/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – *Secretária* Geral.

**Banco Santander (Brasil) S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração em 23/09/2019**  
**Data, Hora e Local:** Em 23/09/2019, às 10h, por teleconferência, no Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia” ou “Santander”), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Alvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Conhecer a renúncia do Sr. Rodrigo Uryr, Diretor sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração conheceram a renúncia apresentada pelo Diretor sem designação específica da Companhia, **Rodrigo Uryr**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 23.263.228-5 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 251.503.478-09, nos termos do Termo de Renúncia (“Termo”) datado de 20.09.2019 e arquivado na sede da Companhia, sendo que seus efeitos retroagem à data do Termo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos assinada. Mesa: Alvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Rodrigo Uryr, Sr. Alvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agrippio Lins Rial - Vice-Presidente; Sr. Celso Clemente Giacometti, Conrado Engel, Deborah Stern Vietas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nus Bacila e Marília Arimoro de Faria. **Ordem do Dia:** Conhecer a renúncia da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 44.393/20-9 em 23/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - *Secretária* Geral.

**Banco Safra S.A.**

CNPJ SF.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990  
**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
**Data, hora, local:** 28.10.2019, 15h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo, SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Carlos Alberto Vieira - Presidente. Hiromiti Mizusaki - Secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) pedido de renúncia do senhor **Rossano Maranhão Pinto** ao cargo de Diretor Presidente, ocorrida em 25.10.2019, conforme carta de renúncia, dispensada a sua transcrição, uma vez que será lavrada o registro juntamente com esta Ata para todos os efeitos; (ii) elegeram para o cargo de Diretor Presidente, o senhor **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125 SSP/SP, CPF 055.871.508-34, com domicílio São Paulo/SP. O Diretor Presidente, ora eleito: 1) terá prazo de mandato até a 1ª RCA a realizar-se após a AGO de 2020, estendendo-se até a posse dos novos membros da Diretoria que serão eleitos naquela ocasião; e 2) não está impenido, na forma da lei, para o exercício do cargo ao qual foi eleito e preenche as condições previstas no Artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2.8.2012, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade, e somente será possuído em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais. **Conselho de Administração:** Carlos Alberto Vieira - Presidente, David Joseph Safta, Alberto Corsetti e Hiromiti Mizusaki - Membros do Conselho. JUCESP nº 4.769/20-0 em 08.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - *Secretária* Geral.

**BRK Ambiental – Ativos Maduros S.A.**

CNPJ/ME nº 21.398.265/0001-60 - NIRE 35.300.472.829  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/12/2019**  
**Data, Hora e Local:** Aos 16/12/2019, às 11:00 horas, de forma virtual, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 (“Companhia”). **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração (“CA”) da Companhia Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha, Luiz Eduardo Passos Maia e Sergio Garrido de Barros. **Mesa:** Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** (i) **Matérias para deliberação:** Instalada a reunião, os membros do CA da Companhia, aprovaram, por unanimidade, a destituição do Sr. **Pablo Ferraco Andreão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.097.914-SPT/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.073.317-82, do cargo de Diretor da Companhia. A Companhia agradece ao Diretor ora destituído pelo relevante serviço prestado, outorgando-lhe o direito de gestão por ele praticado enquanto exerceu seu respectivo cargo. Como consequência, a composição da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até 12/11/2021, passa a ser a seguinte: (i) **Diretor sem designação específica – Sergio Garrido de Barros**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0577620070-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.263.405-97; (ii) **Diretor sem designação específica – Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048, inscrito no CPF/ME sob o nº 928.014.395-68. **II) Encerramento da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 16/12/2019. **Mesa:** Jorge Augusto Regis Gomes, *Presidente*; e Clarissa Falcão Rebelo, *Secretária*. **Conselheiros:** Luiz Ricardo de Bittencourt Souza Renha, Luiz Eduardo Passos Maia e Sergio Garrido de Barros. Certifico que a deliberação aqui transcrita é fiel a original da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Clarissa Falcão Rebelo – *Secretária*. JUCESP nº 44.393/20-9 em 23/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - *Secretária* Geral.

### Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

**Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS**  
 CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17 - NIRE: 35.300.045.611  
**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Gás de São Paulo - Companhia ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada no dia 24 de julho de 2020, às 10h00min, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2020 ("ICVM 481"), conforme alterada, inclusive pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 ("ICVM 622"), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apreciação das contas dos Administradores e do relatório da Administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (ii) Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (iii) Ratificação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2020; (iv) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia; (vi) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (ix) Ratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício de 2019 e aprovação do relatório global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020. **1. Instruções Gerais:** A Companhia informa que, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19) e as medidas recomendadas pelas autoridades para prevenir a sua propagação, incluindo evitar a aglomeração de pessoas, realizará a Assembleia Geral de modo exclusivamente digital, nos termos da ICVM 622/20. Assim, a administração da Companhia recomenda que os seus acionistas optem pela participação por meio dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia nos termos da ICVM 481/09 e conforme instruções contidas no Manual e Proposta divulgados pela Companhia. A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente. A participação dos acionistas na Assembleia Geral está condicionada à apresentação dos documentos solicitados no Manual divulgado pela Companhia, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que, conforme acima exposto, poderá optar por participar por meio eletrônico na plataforma digital ou por boletim de voto a distância. O sistema eletrônico para participação remota estará disponível para acesso a partir das 09:30h do dia 24 de julho de 2020. Por meio da plataforma digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. As orientações e os dados para conexão no sistema eletrônico, incluindo a senha necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail Investidores@comgas.com.br, aos cuidados da Área de Relações com Investidores da Companhia, até o dia 22 de julho de 2020 (inclusive). Nesse mesmo e-mail os acionistas deverão enviar também os documentos indicados no Manual. Lembramos que, em razão do cancelamento da Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer em 29 de abril de 2020 ("AGO Cancelada"), nos termos do Fato Relevante divulgado em 24 de abril de 2020, todos os documentos relacionados à AGO Cancelada ficam sem efeito, incluindo o boletim de voto a distância divulgado em 30 de março de 2020, e, portanto, não serão considerados para fins desta Assembleia Geral. Encontra-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e de relações com investidores da Companhia ([ri.comgas.com.br](http://ri.comgas.com.br)), em observância ao parágrafo único do artigo 121, caput do artigo 193 e aos artigos 9º e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, cópia do Manual e da Proposta da Administração, do boletim de voto a distância e dos documentos pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia Geral. O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991 e alterações posteriores, e o prazo para sua solicitação é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da referida Assembleia Geral, conforme estabelecido no parágrafo 1º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, São Paulo, 24 de junho de 2020.

**Rubens Ometto Silveira Mello**  
 Presidente do Conselho de Administração

### FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

**ERRATA**  
**Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

A Diretoria da Fundação Visconde de Porto Seguro retifica o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, exclusivamente na modalidade digital, no dia 02 de julho de 2020, às 18 horas ("Assembleia Geral"), por meio da disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os Conselheiros participem e votem na Assembleia, para incluir na ordem do dia em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) eleger membro para a vaga no Conselho Curador da Fundação. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital de Convocação publicado em 20 de junho de 2020. São Paulo, 25 de junho de 2020. Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli – Presidente.



**Diário Oficial**

Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado

- Busca rápida e objetiva das licitações;
- Consulta às leis e decretos sobre as contratações;
- E muito mais: concorrências, concursos, convites, dispensas, inexigibilidades, leilões, pregões e tomadas de preços.

[www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos](http://www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos)



### TORONTO S.P.A. – DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 31.485.344/0001-61 - NIRE 35.300.521.927-Companhia Fechada  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 05.02.2020**

**1. Data, Hora e Local:** Em 05.02.2020, às 10h00, na sede da Toronto S.A. – Desenvolvimento e Participações ("Companhia"), localizada na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, 4º andar, salas 421, 423 a 425, 428, 430 e 432, Pinheiros, CEP: 01443-010, São Paulo/SP. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. Fábio Russo Corrêa, com secretário, o Sr. Mauro Henrique Somma Campos, com secretário adjunto, o Sr. Fábio Russo Corrêa, com secretário. **Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento da renúncia dos Srs. Maurício Quinze ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e Pedro Henrique Somma Campos ao cargo de Diretor sem designação específica; e (ii) aprovar a eleição de seus respectivos substitutos. **5. Deliberações:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atilulação prevista no artigo 10, inciso (viii), do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Tomar conhecimento do pedido renúncia formulado pelos Srs. Maurício Quinze ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 31.12.2019 e, Pedro Henrique Somma Campos ao cargo de Diretor sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia na presença dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, e (ii) aprovar os mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; e (iii) aprovar a eleição dos Srs. Pedro Henrique Somma Campos, brasileiro, solteiro, internacionalista, RG nº 50.781.056-9-SSP/SP, CPF/MF nº 115.887.467-71, com endereço profissional na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, 4º andar, salas 423, Pinheiros, CEP: 01443-010, São Paulo/SP para ocupar o cargo de Diretor Presidente e Luis Augusto Valença de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, RG nº 02.228.228-99 - SSP/BA, CPF/MF nº 254.751.935-68, com endereço profissional na Avenida Cechid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; ambos cujos mandatos se encerrarão na data prevista para término do mandato dos Diretores ora substituídos, ou seja, até 10.08.2020, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos aceitam sua nomeação, declarando neste ato terem conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estarão incorso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desempimento arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo/SP, 05.02.2020. **Assinaturas:** Luis Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e, Fábio Russo Corrêa, Secretário. **Conselheiros:** (1) Luis Augusto Valença de Oliveira e (2) Rodrigo Siqueira Moraes Camargo; (3) André Luis Pereira Costa; (4) Fábio Russo Corrêa e (5) Liana Miranda Barroso. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 01 às folhas 31 e 32. Luis Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa; Fábio Russo Corrêa - Secretário. JUCESP nº 195.947/20-4 em 08.06.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CRISTÓVÃO DA GAMA S/A

CNPJ/MF nº 57.482.903/0001-73 - NIRE 3530001602-5  
**Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**Participação e Votação a Distância**

Em atendimento ao disposto no artigo 14 do Estatuto Social do Hospital e Maternidade Dr. Cristóvão da Gama S/A, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 14:30h, do dia 24 de julho de 2020, a ser realizada sob a forma digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020. Considerando o estado de pandemia em razão do COVID-19, os senhores acionistas poderão participar e votar a distância, por videoconferência (via Teams View), conforme instruções e orientações específicas que serão disponibilizadas aos senhores acionistas, com antecedência. A Assembleia ora convocada terá a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; 2) Deliberação de Desempimento dos resultados de apurados. 3) Acatar pedido de renúncia do Diretor Maurício Paes de Barros Montilla. 4) Eleição dos membros da Diretoria. 5) Fixação da remuneração global anual da Diretoria. 6) Referendar ato da Diretoria de 02/03/2020, registrado na JUCESP em 01/06/2020, dando-se nova redação ao parágrafo único, do artigo 2º do Estatuto Social, para constar as alterações da composição de suas filiais e suas destinações, bem como informar o encerramento de algumas filiais. Estão à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos no item 1. Os eventuais representantes dos acionistas, que sejam acionistas, nos termos do artigo 133, inciso II, do Estatuto Social, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para comparecer à Assembleia Geral, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia. Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Companhia, através do e-mail: [patricia.daher@hmcg.com.br](mailto:patricia.daher@hmcg.com.br). Santo André, 22/06/2020. (a) Rodrigo Fernandes Teixeira Lopes - Diretor Superintendente. (24, 25 e 26/06/2020)

### Pinara Reflorestamento e Administração S.A.

CNPJ nº 50.056.902/0015-13 - NIRE 35.300.042.794  
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 18/03/2020**  
**1. Presenças:** da totalidade dos acionistas e representantes que compõem o Capital Social. **2. Deliberações:** Aprovadas por unanimidade e sem ressalvas as aquisições do Imóvel Rural denominado Sítio Cachoeira, ambos sediados no Município de Ribeirão Branco/SP, bem como autorizar a diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação e conclusão da referida transação. São Paulo, 18/03/2020. Candido Gaya Loureiro de Mello - Presidente da AGE, Lauro Loureiro de Mello Filho - Secretário da AGE. JUCESP nº 196.092/20-6 em 08/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### S.A. Agro Industrial Eldorado

CNPJ: 61.288.874/0001-80 - NIRE: 35.300.035.178  
**Assembleia Geral Ordinária**

São convocados os acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 24/07/2020, às 9h, na sede social, na Rua Afonso Aliperti, 180 - 1º andar na Capital de SP, para deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia: **1. Ordinária:** a) Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; b) fixação das remunerações dos membros da diretoria; c) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a Rua Afonso Aliperti, 180 - 1º andar, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. SP, 23/06/2020. Caetano Aliperti - Diretor Presidente.

### Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
 São convocados os acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10/08/2020, no dia 03/07/2020, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Guapituba, Ribeirão Preto-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberação acerca da extinção da filial localizada em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. Ribeirão Preto, 25 de junho de 2020.  
**Fabio Luiz Muñoz Mazzari - Diretor Presidente**  
**Richard Gonçalves Silva – Diretor Administrativo e Financeiro**  
 (25, 26 e 27/06/2020)

### VULCABRAS AZALEIA S.A.

Companhia Aberta  
 CNPJ 50.926.955/0001-42 - NIRE 35.300.014.910  
**EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA**

Em continuidade ao disposto no Fato Relevante publicado pela Companhia em 08 de abril de 2020, ficam novamente convocados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada às 10h00min, no dia 24 de julho de 2020, de modo exclusivamente digital, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** (a) Aprovar a Outorga de Opção de Compra de Ações baseado em ações de emissão da Companhia, nos termos da proposta apresentada pela administração da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 02 (dois) de março de 2020 ("Outorga"); (b) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações do item acima. **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e ou financeiras, inclusive parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) Proposta da Administração; (c) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020, conforme Proposta da Administração; (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (e) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração. **Informações Gerais:** A Companhia informa que a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturário ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, o acionista deve enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualificação como acionista, documento de identificação e comprovante expedido pela instituição depositadora, conforme a respectiva participação acionária, pelo e-mail [dn@vulcabras.com.br](mailto:dn@vulcabras.com.br), até às 17:00 horas do dia 17 de julho de 2020. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido. As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 estão à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia ([www.vulcabrasazaleia.com.br](http://www.vulcabrasazaleia.com.br)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Jundiaí/SP, 24 de junho de 2020  
**Pedro Grendene Bartelle**  
 Presidente do Conselho de Administração

### Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada  
 CNPJ/MF nº 90.400.988/0001-42 - NIRE 35.300.332.067  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 28/02/2020**  
**Data, Hora e Local:** Em 28/02/2020, às 12h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Diretor da Mesa; Beatriz Outeiro, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a exoneração do Sr. Ulisses Gomes Guimarães, Diretor sem designação específica da Companhia; (ii) conhecimento da renúncia do Sr. Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor sem designação específica da Companhia; e (iii) a eleição do Sr. Sandro Rogério da Silva Gamba como Diretor sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade: (i) aprovaram a exoneração do Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. Ulisses Gomes Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 34246767-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.149.967-03, com efeitos a partir desta data; (ii) conheceram a renúncia apresentada pelo Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. Gilberto Duarte de Abreu Filho, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.884.756-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 25231.148-36, conforme Termo de Renúncia ("Termo") de 17 de fevereiro de 2020 e arquivado na sede da Companhia; e (iii) aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, na qualidade de Diretor sem Designação Específica, do Sr. Sandro Rogério da Silva Gamba, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 24665811- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.803.887-47, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. Restou consignado em ata que: (i) a eleição ora aprovada teve sua aprovação recomendada pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) o Diretor sem designação específica ora eleito declarou que está desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo e que preenche as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente será empossado em seu respectivo cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa; Beatriz Outeiro - Secretária da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. Celso Clemente Giacomini, Deborah Stern Veigas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paula Ferreira, José Maria Nunes Badia e Marília Arimonte Rocca - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Beatriz Outeiro - Secretária.** JUCESP nº 195.743/20-9 em 08/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99  
**EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVOS/ERRATA**  
 Contratada: Ellen C. Bizarri Garcia EIRELI ME, Objeto: 9000 quilos de sacos plásticos para Prato; 15 mms - Pregão 9/20; Valor: R\$ 635.500,00. Data: 23/06/20. ADITIVO (resubstituição de item financeiro)/Auto Posto Executivo LTDA, Objeto: aquisição de etanol; Contrato: 51/19; Pregão 38/19; Data: 22/06/20; Valor: R\$ 2,25/mil. Rede MM Combustíveis EIRELI, Objeto: aquisição de gasolina; Contrato: 8/20; Pregão 42/19; Data: 23/06/20; Valor: R\$ 3,45/litro. ERRATA: O contrato 60/18, firmado com a Setop Serviços de Topografia LTDA não foi prorrogado em 13/06/20. Rua Dr. José Foz, 1719-26-050, Presidente Prudente/SP, 23.06.20- Jorge A. Guazzi da Silva-Diretor Presidente.

### Masiero Industrial S/A

CNPJ nº 50.751.643/0001-45  
**Errata da publicação da Convocação Assembleia Geral Extraordinária**  
 Na publicação realizada em 24/6/2020 neste jornal, no Caderno Empresarial, na página 47, onde se lê: (b) Eleição de diretoria para o triênio 2020/2022; leia-se: (c) Eleição de diretoria para o triênio 2020/2023."

Inserido por FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES em: 17/09/2025 13:16:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAILSON ANTONIO BETINELLI em 17/09/2025 13:33:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES em 17/09/2025 13:21:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JALDIR ANHOLETO em 17/09/2025 16:20:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bded65c4-26ca-45cf-a06f-56720233d66d



### Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

Grupo Bradesco Seguros  
CNPJ nº 57.746.455/0001-78 - NIRE 35.300.360.249  
Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.4.2020

**Data, Hora e Local:** Em 29.4.2020, às 8h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 11º andar, Lado B, sala 1.102 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antônio Campanha Júnior; Secretário: Ismael Ferraz; Quórum de Instalação: Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 28.2.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 278 a 283, e "Valor Econômico", páginas E31 a E34. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido de R\$20.797.616,62, conforme segue: R\$1.039.880,83 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$19.560.158,43 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$197.577,36 para distribuição como dividendos, o qual deverá ser pago até 31.12.2020; 3) registraram o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor Gerente da Sociedade, do senhor **Artur Cortez**, em conformidade com a carta desta data (29.04.2020), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia para todos os fins de direito, consignando-se agradecimentos pelos serviços prestados; 4) elegeram para o cargo de Diretor da Sociedade, o senhor **Pedro Bosquero Júnior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.551.518/24, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 11º andar, Lado B, sala 1.102 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. O Diretor eleito: a) preenche as condições previstas na Resolução Normativa nº 311, de 11.01.2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; b) arquivou na sede da Sociedade, declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; e c) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 20.4.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Manoel Antonio Peres**, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-SP, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Avenida Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.255.397/87; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, secretário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 11º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-01/FP-RJ, CPF 044.453.707/91, com domicílio em Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores: Pedro Bosquero Júnior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.551.518/24; **Fabio Miranda Daher**, brasileiro, casado, secretário, RG 1.337.361-ES/SSP-ES, CPF 075.763.917-82, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 11º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Sylvio Roberto Alves Willard**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05.616.359-3/Detran-RJ, CPF 008.932.147/28; **Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42, ambos com domicílio na Avenida Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, secretário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97; **Valdineia Soares Secato**, brasileira, casada, administradora, RG 310.400-900, com domicílio em São José do Bonfim, RJ, CEP 131.402.398/58, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 11º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade; 6) ratificaram, perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações de Diretor responsável: Manoel Antonio Peres - pela Área Técnica de Saúde; Flávio Bitter - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e como Diretor de Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo de tratar, o senhor Presidente declarou que todas as deliberações tomadas do Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC ISPP224130-0, senhora Érika Carvalho Ramos, aa) Presidente: Antônio Campanha Júnior - Secretário: Ismael Ferraz. **Administrador: Manoel Antonio Peres**; **Bradesco S.A.** - representante legal, por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Júnior e Ismael Ferraz; Auditor: Érika Ramos Machado. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antônio Campanha Júnior - Secretário: Ismael Ferraz. **Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob o número 344.252/20-6, em 26.8.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

### Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 04.184.779/0001-01 - NIRE 35.300.182.359  
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 20.4.2020  
**Data, Hora, Local:** Em 20.4.2020, às 8h30, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, parte, Bloco "D", Edifício Jauperi, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Júnior; Secretário: Ismael Ferraz; **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 11.1.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 a 6, e "Valor Econômico", páginas E7 a E10. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada no Livro de Atas daquele Órgão de 13.4.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no "caput" do artigo 7º, elevando de 2 (dois) para 3 (três) anos o prazo de mandato e reduzindo de 18 (dezoito) para 15 (quinze) o número máximo de membros da Diretoria. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação e aprovação integral das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019: "I) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 300.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.497.985-3/SSP-SP, CPF 066.551.518/24; **Renato Stanley de Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-5/SSP-SP, CPF 082.632.238/27; **Diretor Gerente: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Diretores: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Edson Marcelo Moreto**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.797/37; **José Gomes Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Renata Geiser Mantaró**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258-81, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Vinicius Urias Favaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 077.520.798/30, com domicílio em Alameda Rio Negro, 585, 15º andar, Edifício Bradesco, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000; e elegeram os senhores: **Diretores: Marcos Francisco de Souza Araújo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; e **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.068.168/50, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Deliberações:** (i) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; (ii) fixaram o valor mensal de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para remuneração dos acionistas que contribuíram com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$1.356.694,00, dos quais: (i) até R\$414.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$93.150,00 como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$849.544,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será realizada em função da Diretoria, conforme a alínea "i" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Júnior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: André Dalda Pola. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Júnior - Secretário: Ismael Ferraz. **Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob o número 344.252/20-6, em 28.8.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

### Advance Credit Securitizadora S.A.

CNPJ: 36.238.892/0001-00  
Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Aos 17/02/2020, na sede social, reuniram-se em Assembleia Geral, para deliberar sobre a constituição da Advance Credit Securitizadora S.A., pelos fundadores e subscritores do capital inicial da referida sociedade, a saber: a) Ivanedei Conceição de Oliveira - CPF nº 086.904.888-04; e b) Renato Stanley de Oliveira, CPF nº 132.777.868-99 e Mesa: Ivanedei Conceição de Oliveira - Presidente; Renato Stanley de Oliveira - Secretário. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que, como era de conhecimento dos presentes, a Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, na forma do disposto na Lei nº 6.404/76 sob a denominação de Advance Credit Securitizadora S.A., com capital inicial de R\$ 100.000,00, representado por 100.000 ações, sendo 50.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e 50.000 ações preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor: Gula Asset Participações Ltda. - 44%; Ivanedei Conceição de Oliveira - 27%; Renato Stanley de Oliveira - 20%; Renato Gennaro Gorga Neto - 9%. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos subscritores o Projeto do Estatuto, cujo texto foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, sendo o mesmo transcrito a seguir: **1. Estatuto Social da Advance Credit Securitizadora S.A. - Artigo 1º - Advance Credit Securitizadora S.A.** é uma sociedade de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios. **Artigo 3º -** A Companhia tem sede na Rua dos Buritis, 128 Sala 211, Bloco A, CEP: 04321-902, no Município de São Paulo/SP. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 5º -** O capital social da Companhia, subscrito neste ato é de R\$ 100.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas 50.000 ações preferenciais, sendo que o valor de R\$ 10.000,00 está totalmente integralizado. **Artigo 6º -** A administração da Companhia compete a Diretoria, e a fixação da remuneração compete à Assembleia Geral. **Artigo 7º -** A Diretoria será composta por 2 membros e poderá ser composta de no máximo de 5 (cinco) membros, sendo Diretor Presidente e Diretora de Relação com Investidores. O prazo de gestão de cada Diretor será de 3 (três) anos, permanecendo nos seus cargos até a reeleição ou substituição. **Artigo 8º -** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitando os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 9º -** Compete ao Diretor Presidente e a Diretora de Relações com Investidores, sempre em conjunto: (a) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (b) representar a Companhia junto aos seus investidores e acionistas; e (c) manter atualizado os registros necessários a Companhia; (d) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; instalar e convocar as reuniões da Diretoria; executar as operações de administração da Companhia; implementação dos planos e orçamentos; representar a companhia perante terceiros; assinar carta de anuidade; outorgar procuração com poderes específicos; analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; acompanhar a atividade social sob o prisma genérico; supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; realizar instrução bancária. **Artigo 10º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que funcionará em caráter não permanente. **Artigo 11º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos dois meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, devendo ser convocada: (a) por iniciativa do Diretor Presidente; (b) pelo Conselho Fiscal; (c) pelos acionistas, nos casos previstos em lei. **Artigo 12º -** É necessário a aprovação dos acionistas que representem no mínimo a metade do capital social com direito a voto para: (a) as matérias listadas no artigo 136 da Lei nº 6.404/76; b) alterações deste Estatuto Social; c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação dos planos de opção da compra das ações; e d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; (f) distribuição dos dividendos, em cada exercício social, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei; g) aumento do capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas; h) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) da participação nos lucros da Companhia. **Artigo 13º -** O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras correspondentes ao período de exercício. **Artigo 14º -** Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório da Companhia, o montante correspondente a 25% do lucro líquido do exercício. **Artigo 15º -** A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio. **Artigo 16º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 17º -** Fica eleito o foro da sede social, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para litígios decorrentes do presente Estatuto Social, foi eleita a Diretoria da Sociedade por um mandato de 3 anos. A Sra. Ivanedei Conceição de Oliveira acima qualificada, exercerá o cargo de Diretora Presidente e Renato Stanley de Oliveira, acima qualificado, exercerá o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia. Os diretores ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos casos previstos em lei que os impeçam de exercer a função de administradores. Foi, a seguir, aprovada a remuneração global anual de até R\$ 30.000,00 para os membros da Diretoria. Por fim, foi mencionado que poderá ser utilizado qualquer jornal de grande circulação para, juntamente com o "DOESP", proceder às publicações da sociedade. Nada mais tendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Nada mais, SP, 17/02/20. JUCESP/NIRE S/A sob o nº 36/2388920001-0 em 08/09/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067  
Ata da Reunião do Conselho de Administração em 03/07/2020  
**Data, Hora e Local:** Em 03/07/2020, às 12h, por videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa, Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Sr. João Marcos Pequeno De Biase, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 965980092 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 908.677.697-34, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2236 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. Restou consignado em ata e (i) a eleição ora aprovada teve sua aprovação recomendada pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) o Diretor sem designação específica ora eleito declarou que está desimpedido para assumir o cargo para o exercício do respectivo cargo e que preenche as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente será empossado em seu respectivo cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa, Daniel Pareto - Secretário da Mesa, Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. (a) Deborah Stern Viéttas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nus Badia e Marília Arimonte Rocca - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário JUCESP - 380.439/20-7 em 17/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### Track & Field CO S.A.

CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47  
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração  
**Data/Hora/Local:** 05/06/2020, às 12h30, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, 387, Edifício Juscelino Plaza, 8º e 9º andares, São Paulo/SP. **Convocação/Presença:** Dispensada, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Richard Doern - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento - Secretária. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade": (i) a criação do Comitê de Varejo da Companhia, tendo em vista a necessidade de remuneração em caráter estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a ser composto de, no mínimo, 3, e, no máximo, 5 membros, sendo 1 Coordenador do Comitê de Varejo, bem como a eleição dos seguintes membros para mandato unificado de 2 anos, sendo permitida sua reeleição por igual período, mediante investidura em ato próprio: (a) Ana Cláudia Ferreira de Moura, CPF/ME nº 147.834.238-22 e RG nº 35.440.918-28; (b) Frederico Wagner, CPF nº 1.789.595-4/SSP-SP e CPF/ME nº 088.088.628-52; (c) Ricardo Rosset, RG nº 10.557.811/SSP-SP e CPF/ME nº 132.832.148-75; (d) Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo, RG nº 18.997.435-7/SSP-SP e CPF/ME nº 11.930.548-79; e (e) Richard Doern, RG nº 16.290.531-2/SSP-SP e CPF/ME nº 050.889.168-09, que ocupará o cargo de Coordenador do Comitê de Varejo da Companhia; (ii) a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Varejo da Companhia; (iii) a fixação da remuneração dos membros do Comitê de Varejo da Companhia para o exercício social de 2020, sendo (a) para Ana Cláudia Ferreira de Moura, será devido o valor fixo bruto mensal no montante de R\$ 72.041,00, incluindo 13 parcelas anuais, recebendo especificamente no mês de junho/20 o equivalente a 75% da importância acima referida; e (b) em relação aos demais membros do Comitê de Varejo da Companhia, a remuneração deverá ser deliberada oportunamente. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05/06/2020. **Mesa:** Richard Doern - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento - Secretária. **Conselheiros:** Richard Doern; Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo; Frederico Wagner; Ricardo Rosset e Mario Mello Freire Neto. JUCESP nº 364.326/20-7 em 11/09/2020.

### JMBarreto Gestão e Participações Ltda.

C.N.P.J./M.F. nº 29.696.806/0001-48 - NIRE 35.235.179.98  
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 04/07/2019  
Em 04/07/2019, às 10 h, na sede social, com a totalidade, 1) Jose Fernando Ferreira Barreto, RG 9.900.227-6 SSP/SP, CPF 116.795.808-09; 2) Hebe Ferreira Barreto, RG 9.922.226-1 SSP/SP, CPF nº 769.240.338-49; 3) Pedro Silveira Ferreira Barreto, RG nº 29.294.532-2 SSP/SP, CPF nº 220.214.638-50; 4) Felipe Leobovitz Barreto, RG 38.527.081-2 SSP/SP, CPF 406.043.209-33; 5) João Silveira Ferreira Barreto, RG 29.294.533-4 SSP/SP, CPF 314.080.918-28; 6) Adriana Leobovitz Barreto, RG 38.248.376-5 SSP/SP, CPF 406.043.218-05; 7) Camilla Ferreira Barreto Nogueira, RG nº 5.900.963-9 SSP/SP, CPF 125.807.308-00; 8) Renata Silveira Ferreira Barreto, RG 44.290.575 SSP/SP, CPF 344.187.158-86; 9) Eliana Silveira Ferreira Barreto, RG 6.139.811-1 SSP/SP, CPF 151.588.368-09; 10) Maria Cristina Ferreira Barreto, RG 4.291.525 SSP/SP, CPF 679.825.958-53; Mesa: Sr. Presidente: Sr. Renato de Oliveira Bottin; Secretária: Sra. Maria Clara de Matos Ramalho. **Deliberações Unânicas:** aprovam a Redução do Capital Social, restituindo-se parte de volta das quotas aos sócios conforme detalhado acima: Apartamento nº 61, situado no 6º andar do Edifício Lucia, sito na rua Jacques Felix, nº 76, no 28º subdistrito Jardim Paulista, com área útil de 201,3750 m², a área comum de 96,3528 m², totalizando a área construída de 297,7278 m², correspondendo a fração ideal de terreno de 2,817% e o direito a 2 vagas na garagem coletiva, situada no subsolo do edifício, para estacionamento de 02 veículos de passeio, em lugares indeterminados e alinhados sendo uma vaga para estacionamento de carro tipo pequeno e outra para estacionamento de carro tipo grande. Contribuinte nº 036.117.0086-1. Registrado perante o 4º Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 24.787. Nada mais, São Paulo, 04/07/2019. Presidente: Renato de Oliveira Bottin; Secretária: Maria Clara de Matos Ramalho.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/09/2020 08:17:57.

Nº de Série do Certificado: 789B4B5E50948D263F2851A9019D887A424ECE

[Ticket: 40437599] - www.imprensaoficial.com.br

Inserido por FRANCELII APARECIDA KUNRATH PAES em: 17/09/2025 13:16:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAILSON ANTONIO BETINELLI em 17/09/2025 13:33:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCELII APARECIDA KUNRATH PAES em 17/09/2025 13:21:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JALDIR ANHOLETO em 17/09/2025 16:20:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bded65c4-26ca-45cf-a06f-56720233d66d

**BANCO PAN S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ: 59.285.411/0001-13 - NIRE: 35.300.012.879

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26.03.2020**

**1. Data, Hora e Local:** 26.03.2020, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP. CEP 01310-100. **2. Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por meio de Edital de Convocação publicado em edições dos dias 11, 12 e 13.03.2020 do Jornal Valor Econômico, nas páginas E3, E18 e E19, respectivamente; e em edições dos dias 11, 12 e 13.03.2020 do DOESP, nas páginas 63, 89 e 134, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando 79,08% do capital social total da Companhia, sendo 100% do capital com direito a voto e 53,95% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença da Companhia, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta ("AGE"), em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A. **4. Mesa:** Presidente: Inácio Reis Caminha, Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) Remanejamento de Membros do Conselho de Administração da Companhia; e (II) Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE. **6. Deliberações:** Instalada a AGE, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do mapa de votação da AGE. Após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, o quanto segue: (I) Aproveitamos o remanejamento do Sr. Amos Genish, israelense, casado, economista, RNE nº V305047-D (CGP/DIREX/DFP), CPF nº 009.194.169-50, residente e domiciliado na 2 D'aleham Gardens, Londres, Nw3 5 DA, Reino Unido, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com consequente remanejamento do Sr. Sérgio Cutolo dos Santos, brasileiro, em união estável, economista, RG nº 5.680.962-1 SSP/SP, CPF nº 057.187.919-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133 para o cargo de Membro Eletivo do Conselho de Administração da Companhia. Ao contrário, aprovamos o remanejamento do Sr. Amos Genish, devidamente qualificado acima, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e aprovamos o remanejamento do Sr. Pedro Duarte Guimarães, brasileiro, casado, economista, RNE nº 016.700.577-00, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Resta consignado que o remanejamento dos Srs. Amos Genish, Sérgio Cutolo dos Santos e Pedro Duarte Guimarães, ora aprovados, serão aplicáveis para o mandato atualmente exercido, com vigência até a AGO da Companhia a realizar-se em 2021. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: o Sr. Amos Genish como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Duarte Guimarães como Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. João Eduardo de Assis Pacheco Dacache como Membro Eletivo do Conselho de Administração, o Sr. Roberto Ballis Sallouti como Membro Eletivo do Conselho de Administração, o Sr. Sérgio Cutolo dos Santos como Membro Eletivo do Conselho de Administração, o Sr. Alexandre Camara e Silva como Membro Eletivo do Conselho de Administração, o Sr. Fábio de Barros Pinheiro como Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho como Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi como Membro Independente do Conselho de Administração e o Sr. Caio Megale como Membro Eletivo do Conselho de Administração, eleito na AGE realizada em 25.03.2020, cuja posse está condicionada a prévia homologação do Banco Central do Brasil, conforme regulamentação aplicável vigente. (II) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Inácio Reis Caminha; e Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini. **Acionistas presentes:** Caixa - Participações S.A. - CAIXAPAR (representada por Gabriel Maccari Prado Hoss), Banco Itaú S.A. (representado por Rafael Massachi Prado Hoss); Braxio Holding S.A. (representada por Gabriela Roller Cur); e Silvio Tini de Azevedo (representado por Gabriela Roller Cur). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26.03.2020. Inácio Reis Caminha - Presidente, Camila Corá Reis Pinto Piccini - Secretária. JUCESP nº 378.654/20-2 em 15.09.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**  
CNPJ nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401

**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Ultrazgaz S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 01 de outubro de 2020, às 14 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser integralizado mediante o aporte de bens pela Piranga Produtos de Petróleo S.A., observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia; **2)** Ratificar a contratação da empresa avaliadora para emissão de laudo de avaliação dos bens a serem aportados ao capital social da Companhia, nos termos do artigo 8º da Lei das S.A.; **3)** Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela empresa avaliadora; e **4)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Participação na Assembleia** - Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada no sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 29 de setembro de 2020. Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Companhia admitirá, em caráter excepcional, que os acionistas apresentem os documentos de representação necessários sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas, em formato PDF, para o e-mail [jursocietario@ultra.com.br](mailto:jursocietario@ultra.com.br). A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como a sua validade e a necessidade de comparecimento à Assembleia, desde que observadas as recomendações das autoridades nos cuidados adequados de segurança e higiene, que também deverão ser observados por todos os presentes, e ressalta seu comprometimento com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, do Ministério de Saúde e do Governo do Estado de São Paulo. São Paulo, 23 de setembro de 2020. **Tabajara Bertelli Costa** - Presidente

**Hevea Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
NIRE 35.225.133.597 - CNPJ/MF nº 13.267.594/0001-43

**Retificação da 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Publicada neste jornal na edição 19/03/2020, o qual constou: "a redução do capital social, de R\$ 24.306.260,00 para R\$ 14.804.260,00, sendo a redução de R\$ 24.306.260,00 realizada mediante a redução proporcional do número de quotas, no valor de R\$ 1.00 cada. (...) A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 500 quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 cada." Sendo o correto: "a redução do capital social, de R\$ 24.306.260,00 para R\$ 14.804.260,00, sendo a redução de R\$ 9.502.000,00 realizada mediante a redução proporcional do número de quotas, atualmente o valor nominal de R\$ 1,00 cada, e a redução que ficará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 14.804.260 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada." Sócios: Evander Construtora e Incorporadora S.A. e Evener Participações Societárias Ltda.

**Imprensa Oficial**  
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/09/2020 08:23:23.  
Nº de Série do Certificado: 0846B4F6AF4316DA6CB9D939481988425E6FA6BB  
[Ticket: 40437613] - [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**Rede D'Or São Luiz S.A.**  
CNPJ nº 06.047.087/0001-39 - NIRE 35.300.318.099 - Companhia Aberta

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os acionistas da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral"), a se realizar em primeira convocação em 9 de outubro de 2020, às 10h30min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) a conversão de categoria B para categoria A do registro da Companhia de emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários S.A. ("Conversão de Categoria") e o consequente pedido de Conversão de Categoria perante a CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (2) a listagem da Companhia, a admissão à negociação das ações ordinárias de sua emissão e o ingresso no segmento especial de negociação denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Autorização de Listagem e Admissão à Negociação") e o consequente pedido de Autorização de Listagem e Admissão à Negociação, nos termos do Manual do Emissor, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (3) a reforma global do estatuto social da Companhia para (x) adaptá-lo aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado da B3; e (y) aprovar os ajustes de alteração da Companhia, na proposta da administração da Companhia, incluindo: (i) a alteração na redação do objeto social da Companhia, (ii) a alteração das competências exclusivas da Assembleia Geral, (iii) a alteração do número de membros que poderão compor o Conselho de Administração da Companhia, previsão de eleição de suplentes para o Conselho de Administração da Companhia, alteração do prazo do mandato dos conselheiros, alteração da forma de representação dos membros do Conselho de Administração em reuniões de tal órgão, a modificação da forma de convocação e instalação de reuniões do Conselho de Administração, bem como a competência da Assembleia Geral para eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, (iv) a alteração das competências do Conselho de Administração, (v) a alteração do número de diretores da Companhia, da forma de representação da Companhia e da forma de convocação e instalação de Reuniões de Diretoria, (vi) a aprovação de cláusula estatutária para proteção de dispersão acionária das ações ordinárias de emissão da Companhia, (4) a consolidação do estatuto social da Companhia, de forma a refletir as deliberações acima, caso aprovadas; (5) a eleição e/ou reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a eleição de Conselheiros Independentes, na forma do Regulamento do Novo Mercado da B3; (6) caso (i) venha a ser aprovada, pelo Conselho de Administração da Companhia, uma oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("IPO"); e (ii) seja necessário no âmbito de tal IPO, o empréstimo pela Companhia de ações ordinárias de sua emissão mantidas em tesouraria à instituição que vier a ser contratada para prestação de serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no contexto do IPO; (7) a ratificação e ratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia realizada em 30 de abril de 2018, para retificar o valor pago a título de juros sobre capital próprio pela Companhia; (8) com relação aos exercícios de sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, constar a aprovação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (9) com relação ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2020, a ratificação da remuneração anual global dos administradores da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia realizada em 14 de abril de 2020; (10) a ratificação dos atos até então praticados pela administração da Companhia com relação às matérias acima; (11) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima. **Instruções Gerais:** Nos termos do artigo 135, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia. Os Acionistas interessados em acessar as informações disponíveis em relação às matérias acima devem contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone (21) 3239-4770 ou por meio do e-mail [otavio.lazcano@redeor.com.br](mailto:otavio.lazcano@redeor.com.br). São Paulo, 24 de setembro de 2020. Jorge Neval Moll Filho - Presidente do Conselho de Administração.

**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 30.400.888/0001-14 - NIRE 35.300.332.057

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 07/04/2020**

**Data, Hora e Local:** Em 07/04/2020, às 12h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Membros presentes:** Sr. Alvaro Antônio Cardoso de Souza, Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto como Diretor sem designação específica da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar, que se realizou em 07/04/2020. **Ordem do Dia de 2021, na qualidade de Diretor sem Designação Específica, do Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Investimento RG nº 1345836/PCDF, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.238.081-53, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP, Representante; Sr. Celso Clemente Giancoli, Debtor Stern Veiltes, Debtor Parth Patel, Wright José Antonio Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nunes Badia e Marília Antimonte Rocca - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 362.609/20-2 em 11/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**Tegma Gestão Logística S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18 - NIRE 35.300.340.931

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora, Local:** 05.08.2020, às 10h, na sede social da Tegma Gestão Logística S.A., nº 2.000, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP. **Convocação:** Transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 30.07.2020. **Presenças:** membros em exercício do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. **Deliberações Aprovadas:** Foi feita apresentação acerca das Informações Trimestrais encerradas em 30.06.2020. **Encerramento:** Nada mais. São Bernardo do Campo, 05.08.2020. **Membros:** Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Evandro Luiz Coser; Fernando Luiz Schettino Moreira; Orlando Machado Júnior; Mário Sérgio Moreira Franco; Dorca Carbonari de Almeida. JUCESP nº 345.488/20-2 em 27.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Imprensa Oficial**  
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/09/2020 08:23:23.  
Nº de Série do Certificado: 0846B4F6AF4316DA6CB9D939481988425E6FA6BB  
[Ticket: 40437613] - [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**Ágora Corretora de Seguros S.A.**  
CNPJ nº 14.560.304/0001-18 - NIRE 35.300.543.360

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 22.4.2020**

**Data, Hora e Local:** Em 22.4.2020, às 10h10, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antônio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quem de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença e Legitimidade:** Totalidade do Capital Social. **Objeto da Assembleia:** Aprovação de uma proposta de alteração da emenda KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 21.2.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 40 e 41, e "Valor Econômico", páginas E7 e E8. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 14.4.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$200.000,00, elevando-o de R\$6.500.000,00 para R\$6.700.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), dividido em 766.274 (setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal". **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; (ii) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a destinação do lucro líquido do exercício de R\$5.500.000,00 em 31.12.2019 no valor de R\$507.865,10 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$361.850,38 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$120.616,79 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser pago até 30.6.2020; **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encorrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC ISP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takahuti, aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Eurico Ramos Fabri; Acionista: Banco Brascel S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Eurico Ramos Fabri; Auditor: Carlos Massao Takahuti. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 283.188/20-0 em 31.7.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**OXE Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 36.159.995/0001-20 - NIRE 35.300.548.256

**Ata de Reunião do Conselho de Administração em 31/08/2020**

**Data, Hora e Local:** em 31/08/2020, às 9h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Tullio Azevedo Machado; Secretário: Nilton Bertuchi. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade:** (I) Manifestar-se favoravelmente à proposta de emissão de debêntures públicas de debentures simples, em ações, da espécie quirográfrica com garantia adicional real e fiduciária, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em regime de melhores esforços, a serem ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009 ("Debêntures"), pelas subsidiárias da Companhia, quais sejam: (i) Bonfim Comércio e Comércio de Energia SPE S.A. ("Bonfim"); (ii) Cantá Geração e Comércio de Energia S.A. ("Cantá"); (iii) Pau Rainha Geração e Comércio de Energia S.A. ("Pau Rainha"); e (iv) Santa Luz Geração e Comércio de Energia S.A. ("Santa Luz"), e quando em conjunto com Bonfim, Cantá e Pau Rainha, as "Subsidiárias", e cada uma das "Subsidiárias" isoladamente, uma "Subsidiária", no valor total de até R\$ 20.000.000,00 por Subsidiária ("Emissão"), e de forma conjunta, "Emissões", compreendendo uma captação total de R\$ 80.000.000,00 no âmbito das Emissões, conforme Anexo I. Cada Emissão será realizada em 2 séries, sendo a primeira série de cada uma das Emissões no valor de até R\$ 10.000.000,00, e a segunda série de cada uma das Emissões no valor de até R\$ 10.000.000,00. Os recursos captados por meio das Emissões serão destinados ao fluxo de caixa de cada uma das Subsidiárias, de modo a permitir o financiamento inicial de um projeto de infraestrutura, que consiste no desenvolvimento e construção das usinas térmicas à base de biomassa e das respectivas instalações de geração, pertencentes a cada uma das Subsidiárias. (II) Manifestar-se favoravelmente à outorga de garantias em benefício dos debenturistas, de forma a viabilizar as Emissões, consistentes de: (a) Fiança da Companhia em garantia das Obrigações Garantidas, conforme Anexo I, obrigando-se o Emissor a depositar o valor correspondente em uma conta de depósito em nome das Emissoras Subsidiárias nas Emissões ("Fiança"); (b) Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão de cada Subsidiária, detidas pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, conforme Anexo I, nos termos dos respectivos contratos de alienação fiduciária de ações a serem firmados no âmbito de cada uma das Emissões ("Alienação Fiduciária"); e (c) Cessão fiduciária, pelas Subsidiárias, de recebíveis oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados, para suprimento de Boa Vista e Localidades Conectadas, relativos ao Leilão nº 01/2019-ANEEL, celebrados entre cada Subsidiária e Roraima Energia S/A em 28/02/2020, em garantia das Obrigações Garantidas, conforme Anexo I, nos termos dos respectivos contratos de cessão fiduciária de recebíveis a serem firmados pelas Subsidiárias em nome de cada Emissão ("Cessão Fiduciária"); (III) Manifestar-se favoravelmente sobre a submissão à Assembleia Geral de cada Subsidiária da proposta de contratação, às expensas de cada Subsidiária, no âmbito das respectivas Emissões, das instituições: (a) Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/MF nº 13.673.855/0001-25, como instituição coordenadora de cada Emissão, assim como banco liquidante; e (b) Simpax Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ/MF nº 15.227.994/0004-01, representando a comunhão de titulares das Debêntures e também atuando como agente esclutador. Em razão das deliberações contidas nos itens (i) a (iii) acima, submeter à Assembleia Geral, a aprovação das Emissões, da outorga da Fiança pela Companhia, da Alienação Fiduciária a ser realizada pela Companhia e da Cessão Fiduciária a ser realizada pelas Subsidiárias. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. **Certidão e Assinatura da Ata:** São Paulo, 31/08/2020. **Mesa:** Tullio Azevedo Machado - Presidente; Nilton Bertuchi - Secretário. JUCESP - Registrado sob nº 365.512/20-0 em 14/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Pancetti Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.892.101/0001-30 - NIRE 35.300.454.375

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de julho de 2020, às 11:00 horas. Certidão**

JUCESP Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 378.804/20-0 em 15/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



**Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.**  
 CNPJ 01.645.738/0001-79 - NIRE 35.230.305.136  
**Ata de Reunião de Sócios - Redução de Capital Social**  
**Data/Hora e Local** - Aos 18/01/2021, às 16h, na sede social, em São Paulo/SP, na Avenida Guido Caloi, 1002 - Torre III, 3º andar - Panamérica Green Park. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Presença:** Indra Soluções Tecnológicas de Informação S.L.U., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede na Avenida de Bruselas 35, Alcobendas, Cidade de Madrid, Espanha, CNPJ 36.048.750/0001-80, neste ato devidamente representada por seus bastantes procuradores, Sr. Fabio Dias Folchetti, brasileiro, casado, administrador, RG 30.388.166-5, SSP/SP e CPF 278.889.418-00, e Sr. Vitor Crivornica Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 168.386, RG 20.075.279-0, SSP/SP e CPF 177.067.548-55, ambos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Guido Caloi, 1.002, Torre III, 3º Andar, Panamérica Green Park, (Indra Soluções) e (ii) **Indra Consultoria de Negócios Brasil Ltda.**, sociedade empresarial limitada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Guido Caloi, 1.002, Torre III, 2º Andar, 2ª Parte, Panamérica Green Park, CNPJ 03.583.454/0001-20, neste ato devidamente representada por seus administradores, Sr. Fabio Dias Folchetti, brasileiro, casado, administrador, RG 30.388.166-5, SSP/SP e CPF 278.889.418-00, e Sr. Vitor Crivornica Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 168.386, RG 20.075.279-0, SSP/SP e CPF 177.067.548-55, ambos com endereço profissional na Avenida Guido Caloi, 1.002, Torre III, 3º Andar, Panamérica Green Park, São Paulo/SP (Indra Consultoria). **Composição da Mesa:** Vitor Crivornica Junior, Presidente da Ata e da Reunião. **Ordem do Dia:** Consoante à cláusula 6ª, §3º do contrato social, nos termos resolver reduzir o capital social no valor de R\$ 23.332.200,00, as sociedades do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.533.724.903,15, passará a ser de R\$ 1.510.395.703,15. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se o valor das quotas às sócias. **Deliberação:** Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição. Após exame e discussão da matéria, as sócias por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada e assinada por todos as sócias presentes. São Paulo, 18/01/2021. **Mesa:** Vitor Crivornica Junior, Presidente; Fabio Dias Folchetti, Secretário. **Sócias:** Indra Soluções Tecnológicas de Informação S.L.U. - p.p. Vitor Crivornica Junior, p.p. Fabio Dias Folchetti.

**CPFL Bioenergia S.A.**  
 CNPJ/ME nº 07.693.890/0001-03 - NIRE 35.300.325.079  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**  
**1. Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2020, às 10h10min, na sede social da CPFL Bioenergia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, CJP 13087-397. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme disposto no artigo 124, § 1º da Lei nº 6.404/64, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **4. Mesa:** Yehuel Pan, Presidente da Mesa, que convidou a mim, Thaise Scarpini, para Secretária. **5. Ordem do Dia:** (a) Aprovação do Balanço Patrimonial com data-base de 30 de junho de 2020; e (b) Aprovação de declaração e distribuição de dividendos intermediários. **6. Deliberações:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista, e autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(a)** Aprovar a aprovação do balanço intermediário do semestre findo em 30 de junho de 2020, que mostra resultado positivo do período; e **(b)** Aprovar a declaração de R\$ 10.331.626,22 (dez milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) como dividendos intermediários, dos quais R\$ 7.331.626,22 (sete milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) serão declarados das reservas de lucros de reforço de capital de giro e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão declarados do lucro acumulado, sendo que o qual deverá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020. O pagamento aos acionistas dos dividendos intermediários ocorrerá até 31 de dezembro de 2020. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. A presente ata foi assinada por Yehuel Pan (Presidente da Mesa), Thaise Scarpini (Secretária), e as acionistas CPFL Energias Renováveis S.A. e PCH Holding S.A. (ambas por seus representantes legais Yehuel Pan e Alberto dos Santos Lopes). A presente ata é cópia fiel e integral da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Campinas, 30 de outubro de 2020. **Mesa:** Alberto dos Santos Lopes - Presidente da Mesa; Gustavo Henrique Alves da Cunha - Secretário. **JUCESP** nº 551.549/20-8 em 30/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Juizera Geral.

**Banco Santander (Brasil) S.A.**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 18/12/2020**  
**Data, Hora e Local:** Em 18/12/2020, às 12h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Alvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa; Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de novos Diretores sem designação específica. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva, na qualidade de **Diretores sem Designação Específica**, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - Bloco A - Vila Olímpia, CEP 04543-011: **(i)** **Adriana Marques Lourenço de Almeida**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG nº 24.833.129-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 165.551.068-06; **(ii)** **Francisco Soares de Silva Junior**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 875.255 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 407.944.313-72; **(iii)** **Marilize Ferrazza Santonini**, brasileira, casada, bancária, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.192.913-3 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 415.586.770-20; e **(iv)** **Ricardo Oliveira de Magalhães**, brasileiro, solteiro, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.192.913-3 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 303.533.658-07. Restou consignado em ata que: **(i)** as eleições foram aprovadas, havendo suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomeação e Governança; e **(ii)** os Diretores sem designação específica ora eleitos declararam que estão desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas autorizações requeridas pela referida norma, e somente serão empossados em seus respectivos cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. **Mesa:** Alvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa; Daniel Pareto - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Sr. Alvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. (as) Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Veitais, José Antônio Gomes de Almeida, Carlos Paiva Ferreira, José Maria Nunes Badia, Marilize Arltonne Rocca e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. **JUCESP** nº 24.294/21-4 em 12/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**PDG Companhia Securitizadora**  
 Em Recuperação Judicial  
 CNPJ/ME 09.538.973/0001-53 - NIRE 35.300.949.231  
 Companhia Aberta - Código CVM 21.644  
**Edital de Convocação - AGE dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da 25ª Série da 1ª Emissão**  
 Convocados os titulares, para a AGE digital, nº convocação, em 02/03/2021, às 16h, para: (i) prorrogação até 31/12/2021 do prazo de pagamento da remuneração à PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações no montante de 3,8% ao ano sobre o valor dos ativos que integram as alienações fiduciárias outorgadas na âmbito da Emissão e integral do Patrimônio Separado dos CRI, itens 7(i) e 7(ii) da AGT 23/10/2018; (ii) prorrogação até 31/12/2021 do prazo para exigibilidade de Juros Remuneratórios das CCBs CG2175014 e CG0174214 ("CCBs"), item 10(A) da AGTC 02/08/2017; (iii) prorrogação até 31/12/2021 do prazo para a devida comercialização da totalidade dos Imóveis, item 10(C)(iii) da AGTC 02/08/2017, observado que, uma vez recebidos os recursos de vendas pendentes na Carteira declarada, a dívida total e integral será paga integral das obrigações de pagamento das CCBs e, dos CRI; (iv) ratificação da não adoção de quaisquer medidas para cobrança dos valores devidos no âmbito das CCB e, dos CRI, até 31/12/2021, sempre e quando sejam respeitadas as condições deliberadas nas AGTs dos CRI. A AGE será na plataforma "Teams", nos termos da CVM 625/2020, com link disponibilizada no site da Emissora e no site de atendimento ao cliente. Não será observado o procedimento abaixo indicado. O Titular poderá ser representado por outro titular ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos para votar as matérias da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário (securitizadora@pdg.com.br; ger1.agente@oliveiralms.com.br) com pelo menos 2 dias úteis de antecedência da AGE. Procedimento para a participação e votação à distância: (a) Link de acesso da AGE que será enviado ao Titular (ou procurador) que tiver interesse em participar; (b) Necessário copiar e colar o endereço eletrônico no navegador, para acessar o Teams; (c) A participação e votação do Titular (ou procurador) ocorrerá de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" no aplicativo Teams; (d) O Titular (ou procurador) acessar a plataforma Teams antes do horário de início da AGE para eventuais ajustes em sua conexão; (e) Caberá ao Titular (ou procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se uso de internet banda larga ou similar; (f) A AGE será gravada para fins legais. SP, 10/02/2021.

**Santander Holding Imobiliária S.A.**  
 (subsidiária integral)  
 CNPJ nº 18.511.694/0001-97 - NIRE 35.300.454.529  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**Data, Hora e Local:** 04.01.2021, às 11h, na sede social da Santander Holding Imobiliária S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235 - 22º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sandro Rogério da Silva Gamba, Presidente da Mesa; Luiz de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. **Convocação:** Dispensada nos termos do §4º do artigo 124, da Lei das Sociedades por Ações. **Abertura:** Foi aprovada a proposta de lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** (1) consignar sua ciência a respeito da renúncia apresentada por Diretor da Companhia; e (2) aprovar a consolidação da composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** O representante do acionista, sem qualquer restrição, apresentou: (1) **Carta:** consignar sua ciência a respeito da renúncia apresentada por **Marcelo Vitorino Cavalcante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.830.611-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.356.958-13, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme termo de renúncia por ele assinado e arquivado na sede da Companhia nesta data. (2) **Aprovar** a consolidação da composição da Diretoria da Companhia, a saber:

Santander Holding Imobiliária S.A.		
Órgão	Nome	Cargo
	Sandro Rogério da Silva Gamba	Diretor Presidente
	Marcelo Augusto Duati Labuto	Diretor
	Paulo Sérgio Dualibi	Diretor

**Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do acionista e membros da Mesa. **Mesa:** Sandro Rogério da Silva Gamba - Presidente da Mesa; Carolina Trindade - Secretária da Mesa. **Acionista:** Banco Santander (Brasil) S.A. - Carolina Trindade, Procuradora. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Luiza de Andrade Piovezan** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 67.509/21-6 em 01/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Magnamed Tecnologia Médica S.A.**  
 CNPJ/ME nº 01.298.443/0001-73 - NIRE: 35.300.370.601  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
 Ficam convocados os acionistas da Magnamed Tecnologia Médica S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 26 de fevereiro de 2021, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), por meio da plataforma digital indicada abaixo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021; (iii) Alteração das regras aplicáveis à convocação de assembleia geral; e (iv) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Para participação na AGE os acionistas ou, conforme Sr. Sergio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. (as) Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Veitais, José Antônio Gomes de Almeida, Carlos Paiva Ferreira, José Maria Nunes Badia, Marilize Arltonne Rocca e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. **JUCESP** nº 24.294/21-4 em 12/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Giant YI Empreendimento Imobiliário Ltda.**  
 CNPJ/ME nº 21.073.562/0001-35 - NIRE 35.228.670.861  
**Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10 de Fevereiro de 2021.**  
**Data, Hora e Local da Reunião:** 10/02/2021, às 15:30, na sede, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 43, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente Sr. Abrão Muszkat e Secretário Sr. Bruno de Andrade Vasques. **Ordem do Dia:** Deliberar a possibilidade de redução do capital social da empresa, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade. **Deliberações:** Por unanimidade, os sócios quotistas, resolvem reduzir proporcionalmente às quotas de cada sócio, o capital social da empresa em R\$ 10.000.000,00, sendo que o capital social final após a redução será de R\$ 6.176.236,00. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 10 de fevereiro de 2021. **Mesa:** Abrão Muszkat - Presidente, Bruno de Andrade Vasques - Secretário; **Sócios:** YP III Real Estate Empreendimentos e Participações Ltda., Abrão Muszkat, Valtter Rabolzke Junior; VR D3 S.A., Marcelo Rezende Rainho Teixeira, Thiago Bellini Motta Leite; Rocontec Construções e Incorporações Ltda., Luiz Fernando Ciomeli Bueno, Mario Rocha Neto.

**Diamond YP Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.**  
 CNPJ nº 18.615.800/0001-82 - NIRE 35.227.725.386  
**Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10 de Fevereiro de 2021.**  
**Data, Hora e Local da Reunião:** 10/02/2021, às 15:30, na sede, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 43, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente Sr. Abrão Muszkat e secretário Sr. Bruno de Andrade Vasques. **Ordem do Dia:** Deliberar a possibilidade de redução do capital social da empresa, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade. **Deliberações:** Por unanimidade, os sócios quotistas, resolvem reduzir proporcionalmente às quotas de cada sócio, o capital social da empresa em R\$ 5.000.000,00, sendo que o capital social final após a redução será de R\$ 5.983.233,00. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 10 de fevereiro de 2021. **Mesa:** Abrão Muszkat - Presidente; Bruno de Andrade Vasques - Secretário. **Sócios:** YP III Real Estate Empreendimentos e Participações Ltda., Abrão Muszkat, Valtter Rabolzke; Niss Incorporações e Participações Ltda., Nissim Asslan Kalili; Tibério Construções e Incorporações S.A. Carlos Eduardo Araújo Tibério.

**Silver YP Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.**  
 CNPJ/ME nº 20.475.706/0001-17 - NIRE: 35.228.511.738  
**Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10 de Fevereiro de 2021.**  
**Data, Hora e Local da Reunião:** 10/02/2021, às 15:30, na sede, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 43, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente Sr. Abrão Muszkat e Secretário Sr. Bruno de Andrade Vasques. **Ordem do Dia:** Deliberar a possibilidade de redução do capital social da empresa, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade. **Deliberações:** Por unanimidade, os sócios quotistas, resolvem reduzir proporcionalmente às quotas de cada sócio, o capital social da empresa em R\$ 5.000.000,00, sendo que o capital social final após a redução será de R\$ 926.571,00. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 10 de fevereiro de 2021. **Mesa:** Abrão Muszkat - Presidente, Bruno de Andrade Vasques - Secretário. **Sócios:** You Inc Incorporadora e Participações S.A., Abrão Muszkat, David Leon Rubinson; YP III Real Estate Empreendimentos e Participações Ltda., Abrão Muszkat, Valtter Rabolzke Junior; Tibério Construções e Incorporações S.A., Carlos Eduardo Araújo Tibério.

**Aquavit Holdings S.A.**  
 CNPJ nº 04.740.952/0001-00 - NIRE nº 35.300.187.628  
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
 Aos 23/11/2020, às 10h, na sede da Companhia. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Sr. José Luiz de Godoy Pereira - Presidente e Sr. Guilherme Martins de Godoy Pereira - Secretário. **Deliberações:** (i) Mudança de endereço da companhia, passando do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para o Artigo 2º da sociedade redação: "Artigo 2º - A sede social terá sede e foro na Rua Gomes de Carvalho, 892, 12º andar, Conjunto 12B, Sala E, Edifício Le Premier, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-003"; (ii) Reeleger os seguintes diretores para exercerem o mandato até 23/11/2021, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social: **Diretor Presidente:** José Luiz de Godoy Pereira, brasileiro, RG nº 16.830.578 SSP/SP e do CPF nº 086.823.468-00; **Diretor Vice-Presidente:** Guilherme Martins de Godoy Pereira, RG nº 22.685.392-5 SSP/SP e CPF nº 142.394.378-30. Nada mais. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira e Guilherme Martins de Godoy Pereira. **JUCESP** nº 41.890/21-8 em 29/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.**  
 CNPJ - 84.696.814/0001-00 - NIRE - 35.300.135.237  
**Edital de Convocação**  
**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**  
 Ficam convocados os acionistas da Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 16 de março de 2021, às 08h30, na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, sala 3, Santa Bárbara d'Oeste, SP, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (b) Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2020; e (c) Fixar a remuneração global e anual dos administradores, compreendendo o Conselho de Administração e Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Reforma e consolidação do Estatuto Social, alteração do Art.18, Santa Bárbara d'Oeste, 11 de fevereiro de 2021. **Américo Emílio Romi Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

**Mangos Group Software S.A.**  
 CNPJ: 32.219.913/0001-80  
**Aviso aos Acionistas - Aumento do Capital Social**  
 Comunicamos aos Senhores Acionistas (i) que, em AGE realizada em 11/02/2021, foi aprovada a elevação do capital social da Mangos Group Software S.A. ("a Companhia"), de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.300.000,00, mediante a emissão de 9.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão de R\$ 33.333,34 por lote de 1.000.000 de ações; (ii) que o prazo para os Senhores Acionistas exercerem o seu direito de preferência na subscrição das ações então emitidas encerrar-se-á em 30 dias contados a partir da presente data; (iii) que os acionistas que optarem por subscrever eventuais sobras de ações poderão fazê-lo durante o período de 5 dias imediatamente subsequentes ao término do mencionado prazo de (30) trinta dias; e (iv) que os Senhores Acionistas interessados em subscrever as ações emitidas em decorrência do mencionado aumento de capital social devem contatar a Companhia por meio dos e-mails [robsonmaria@mangoscredit.com.br](mailto:robsonmaria@mangoscredit.com.br) e/ou [brunogiannoli@mangoscredit.com.br](mailto:brunogiannoli@mangoscredit.com.br) observando-se os prazos acima estipulados.

Inserido por FRANCELIA APARECIDA KUNRATH PAES em: 17/09/2025 13:16:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAILSON ANTONIO BETINELLI em 17/09/2025 13:33:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCELIA APARECIDA KUNRATH PAES em 17/09/2025 13:21:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JALDIR ANHOLETO em 17/09/2025 16:20:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: bded65c4-26ca-45cf-a06f-56720233d66d





MOINHO CANUELAS S.A.

Table with financial data for Moinho Canuelas S.A. including Balanços patrimoniais, Demonstrações Financeiras dos Exercícios Fimadas em 31 de dezembro de 2019, and Demonstrações dos resultados.

Douglas Lobosco Morette - Contador CRC SP-250829/O-0

TS-5 TOWER 4 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

NIRE 35.220.669.891 - CNPJ nº 08.076.725/0001-75. Extrato do Instrumento Particular da 2ª Alteração do Contrato Social. Descrição do contrato e detalhes das quotas.

Fundação Butantan

Processo nº 001/0708/000.818/2021. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço. Objeto da Seleção: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de licenciamento e obtenção de autorização ambiental.

Águas de Araçoiaba S/A

Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 20 de janeiro de 2022, às 12 horas na sede da sociedade na Rua Professor Toledo nº 960, Centro, Araçoiaba da Serra/SP.

ASSIM ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MUSICOS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Apiniqués, 429 - 5º andar conjunto 515, CEP 01533-000 - Aclimação - São Paulo/SP.

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado. CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de novembro de 2021.

BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CNPJ/ME nº 26.328.545/0001-15 - NIRE 35.230.168.395. Ata de Reunião de Sócios.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CNPJ nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289. Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

Inserido por FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES em: 17/09/2025 13:16:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAILSON ANTONIO BETINELLI em 17/09/2025 13:33:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES em 17/09/2025 13:21:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JALDIR ANHOLETE em 17/09/2025 16:20:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: bded65c4-26ca-45cf-a06f-56720233d66d

### RENOVAPAR S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 17.667.090/0001-71 - NIRE 35.300.449.991

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**1. Data, Hora e Local:** 30 de novembro de 2021, às 12h, na sede social da Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, para S, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000 ("Companhia").

**2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa:** Presidente: Marcelo José Milliet, Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos.

**4. Publicações:** As publicações das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; e (iv) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia: **6.1.** A acionista aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, 6.2. Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 e (v) elego os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos. **6.3.** A acionista aprovou que a realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos diretores estende-se até a posse de seus substitutos: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jacaré, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de **Diretor Presidente**; e (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jacaré, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de **Diretor Técnico-Operacional**. **6.4.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos foram empósados em sessão ordinária mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet, Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionista Presente:** Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). **Diretores:** Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos. **Confere com o original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de novembro de 2021. **Marcelo José Milliet** - Presidente; **Gustavo Henrique Simões dos Santos** - Secretário. **JUCEESP** nº 666.312/21-7 em 29/12/2021. Gisela Siliemi Ceschin - Secretária Geral.

### CHUBB CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 03.502.099/0001-18 - NIRE 35.300.174.542

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de outubro de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada na data de 11 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Chubb Seguros Brasil S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Reboças, nº 3.970, 26º e 27º andares do Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05402-920 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.s"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade - Presidente; e Sr. Marcos Krause - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição do Conselho de Administração da Companhia e (ii) a ratificação dos cargos dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes representando a totalidade do capital social, aprovaram por unanimidade de votos e sem reservas: (i) a reeleição dos Srs. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 23.480.881-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.467.707-30, residente e domiciliado na Cidade de Estoril, Estado de Lisboa, Portugal, com endereço profissional na Avenida Reboças, nº 3.970, 26º e 27º andares do Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05402-920, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Roberto Salcedo Reyes**, norte-americano, casado, securitário, portador do passaporte nº 483930096, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.281.078-19, residente e domiciliado na Cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, com escritório em 9130 S. Dadeland Boulevard, Suite 1100, Miami, Flórida 33156, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **Angel Ignacio Diaz Millán**, espanhol, casado, advogado, portador da cédula de identidade RNE nº V912998-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.451.608-09, residente e domiciliado na Cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, com escritório em 9130 S. Dadeland Boulevard, Suite 1100, Miami, Flórida 33156, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; todos para um mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em março de 2024, conforme estabelecido no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do termo de posse anexos. Os conselheiros ora reeleitos declaram, nos termos da lei, que cumprem com todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para a sua reeleição como membros do conselho de administração da Companhia, bem como preenchem todas as condições previstas no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, e que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade declarada. (ii) em razão das alterações da mesa, o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos Srs. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade (Presidente), Roberto Salcedo Reyes (Vice-Presidente), e Angel Ignacio Diaz Millán (Vice-Presidente). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta assembleia geral e lavrada a presente ata na forma permitida pelo parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade - Presidente e Marcos Krause - Secretário. **Acionistas:** Chubb Ina International Holdings Ltd., pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade; Chubb Brazil Holdings Ltd., pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade; DHC Corporation, pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade. A presente ata é cópia fiel da minuta de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de outubro de 2021. Mesa: **Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade** - Presidente; **Marcos Krause** - Secretário. **JUCEESP** nº 666.591/21-0 em 29/12/2021. Gisela Siliemi Ceschin - Secretária Geral.

### TGSP-23 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

CNPJ/ME nº 13.487.635/0001-07 | NIRE nº 35.300.392.604

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** Aos 11/10/21, às 11:30 horas, na sede social localizada na cidade de São Paulo/SP Presença e Convocação: A totalidade dos acionistas. **Deliberações:** (A) aprovar a redução do capital social, por ser excessivo, passando de R\$ 709.064,00 para R\$ 617.814,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; e (B) Consolidar o Estatuto Social. **Thiago Rocha de Castro**, Presidente e Dan Sgujo, Secretário.

### Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 001/0708/001.879/2021. Contrato nº 004/2022. Data da assinatura: 12/01/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Segurança e Saúde Ocupacional com a Finalidade de Atualização do Laudo de Insalubridade por Demanda da Fundação Butantan. Prazo de Vigência/Execução: 12 meses. Valor: R\$ 170.310,00.

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

**ABERTURAS DE LICITAÇÕES**

MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 001/2022. Edital de 18/01/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos de calçadas no município de Jundiaí - SP TIPO: Maior Desconto. ABERTURA: às 09:30 do dia 10/02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Edital de 17/01/2022. OBJETO: Registro de preço para aquisição de hidróxido de cálcio líquido a 30% em suspensão. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 04/02/2022. Editais disponíveis para retirada: No site <http://compraabrata.jundiai.sp.gov.br> (ao acessar o link Licitações) gratuitamente. Claudia Santos Fagundes / Diretora Administrativa.

### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.577/0001-09

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TAP: 9.00.00.002.00.00.0000/2022 - Processo: 10.45.011 - Contratada: ELETRE ENGENHARIA CIVIL EIRELI - Assinatura: 03/01/2022 - O prazo de vigência do contrato nº 9.01.03.00.6.00.00.0056/2020 fica prorrogado em 03 meses, a partir de 03 de janeiro de 2022, devendo o termo final ocorrer em 04 de abril de 2022. Emprego: BRAGAÇA PAULISTA "I", Município de Bragança Paulista / SP Parecer Jurídico: GUCC nº 002/2022, de 03/01/2022 - CDHU.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.001.00.00.0008/2022 - Processo: 33.33.001 - Contratada: ASSO-CIACAO DOS SEM TERRA DA ZONA NORTE - Assinatura: 10/01/2022 - O prazo do Termo de Convalidação de Atos Praticados e Assunção de Obrigações nº 9.00.00.003.00.00.0020/19 fica prorrogado em 24 meses, a partir de 10 de janeiro de 2022, devendo o termo final ocorrer em 10 de janeiro de 2024 - Emprego: SP - TREMEMBÉ "A", Município de São Paulo / SP - Parecer Jurídico nº 484/2021, de 15/12/2021, GUCC - CDHU.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAV: 9.00.00.006.00.00.0005/2022 - Processo: 10.44.045 - Contratada: CON-SÓRCIO GESTÃO RMRSP - Assinatura: 14/01/2022 - I - DA ADEQUAÇÃO - II - DO VALOR: o contrato nº 9.01.03.00.6.00.00.0030/2020 está acrescido de R\$ 3.317.700,00 - acréscimo acumulado de 22,62% - Parecer Jurídico nº 478/2021, de 14/12/2021, GUCC - CDHU.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAV: 9.00.00.006.00.00.0006/2022 - Processo: 10.44.046 - Contratada: CON-SÓRCIO GESTÃO BAIKADA SANTISTA - Assinatura: 14/01/2022 - I - DA ADEQUAÇÃO - II - DO VALOR: o contrato nº 9.01.03.00.6.00.00.0003/2020 está acrescido de R\$ 763.277,75 - acréscimo acumulado de 11,25% - Parecer Jurídico nº 480/2021, de 14/12/2021, GUCC - CDHU.

### SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 17.776.577/0001-90

**ADITAMENTO 1 - NOVA DATA DE ABERTURA**

IR GA-04184/21 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO SEU DO MUNICÍPIO DE FRANCA - CITY PETROPOLIS, COM ENDEÇO DE REDES COLETORAS, EMISSÁRIO, ESTACÃO ELEVATORIA DE ESGOTOS E LINHA DE REALQUE, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS NORTE - RENO E UNIDADE DE NEGÓCIO PARDO E GRANDE - RG. Aditamento nº 01 disponível para download - [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes) - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Protelmas / site, contatar fone (011) 3388-6984 ou informações Fone (011) 2712-2118. Envio das propostas a partir das 08:00 (zero hora) do dia 09/02/22 até às 09:00h do dia 10/02/22 no site acima para empresas que possuem senha de acesso, às 09:00h do dia 10/02/22 será iniciada a sessão. Franca, 19/01/21UNPGrande

### EXTRATO DE CONTRATO

CT 61.880/21-04 - Modalidade: Pregão - Aquisição de Pneus - LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - R\$ 2.362.59 - 17/01/22 - Par. Jurídico CSG 11076/21 de 22/06/2021 - Recurso - despesa - 90 dias - Part. 0003. Franca, 19/01/22 UNPGrande

### HOMOLOGAÇÃO

PG RGA-0444/21 - AQUISIÇÃO DE CABOS CHATOS PARA ESTOQUE DE USO DE POÇOS NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA RERF NA UNIDADE DE NEGÓCIO PARDO E GRANDE - RG. A SABESP comunica aos interessados a Homologação do PG 0446/21. Vencedora: CONDUCAS BRASIL IND. COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS EIRELI. Dossier fraticado p/ vistas na Av. Dr. Flávio Rocha, 4551 Jd. Redentor Franca/SP das 8h às 11h-16h Franca, 19/01/22UNPGrande.

### 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT RA 00.235/21-00 - Exec 2ª etapa de obras para implantação do prédio da Unidade Sabesp, Iapetapeninga/SP. Dama - R\$ 3.950.000,00 - 306 dias. Adita valor R\$ 331.884,00 e inclusão itens serv. (70/190002, 70020002, 420001, 420002, 500001, 500002, 500003, 500004 e 500005) - ass. Term. 17/01/2022 - Parecer Jurídico nº 209/21, 04.01.21 - Recurso: Sabesp fraticado p/ vistas na Av. Dr. Antonio Brantoni, 1234 V. Alves - Iapetapeninga/SP das 8:30-11:30/13:30-16h. UNAParanapanema 18/01/2022.

### NIMKO Serviços de Tecnologia e Informação Ltda.

CNPJ nº 29.822.746/0001-62 - NIRE nº 35.2.35.19172-7

**Extrato da Reunião de Sócios Quotistas**

**Realizada na Data de 10 de Janeiro de 2022**

Kobold Gestora de Fundos Ltda. e Nimbi S/A, unidos sob o nome da sociedade empresária limitada NIMKO Serviços de Tecnologia e Informação Ltda., sediada no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, no Bairro Vila Olímpia, na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, sala 4, CEP 04547-130, em reunião de sócios realizada em 10 de janeiro de 2022, aprovaram, por unanimidade: (i) por atualmente excessivo, a redução do capital social em R\$338.912,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais), passando-o, assim, ao total de R\$2.161.088,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil e oitenta e oito reais), representando por 2.161.088 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e oitenta e oito) quotas sociais, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios quotistas, assim distribuídos entre os sócios quotistas: (i) R\$1.080.544,00 (um milhão, oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), representados por 1.080.544 quotas sociais, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, na presente data, em moeda corrente nacional, pela sócia quotista KOBOLD; e (ii) R\$1.080.544,00 (um milhão, oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), representados por 1.080.544 quotas sociais, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, na presente data, em moeda corrente nacional, pela sócia quotista NIMBI; e (iii) desobrigar os sócios quotistas à integralização da parcela do capital social reduzido (R\$338.912,00), sendo: (iii) R\$169.456,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), representados por 169.456 quotas sociais, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e não-integralizadas pela KOBOLD; e (iii) R\$169.456,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), representados por 169.456 quotas sociais, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e não-integralizadas pela NIMBI. Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. São Paulo, 10 de janeiro de 2022. Kobold Gestora de Fundos Ltda. e Nimbi S/A.

### SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SP

61.699.567/0001-08

**COLETA DE PREÇOS Nº 3473/2021**

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, informo que houve alteração na data de entrega das propostas referentes ao Processo nº 3473/2021 tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Proposta objetivando a contratação de empresa para serviços de engenharia na UBS de Jandira, subsidiária e não-integralizada da SPDM/PAIS. Encaminhadas até a data de 10/02/2022 às 18h00min nos endereços eletrônicos [contratos@spdm-pais.org.br](http://contratos@spdm-pais.org.br), maiores informações pelo telefone (011) 5904-6300 - Ramal 615/1515 no expediente normal das 09h00min às 16h00min, os documentos técnicos deverão ser solicitados para os endereços eletrônicos supracitados. São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2022. Dr. Mário Silva Monteiro, Superintendente.

### Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 90.400.898/0001-07 - NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 17/12/2021**

**Data, Hora e Local:** Em 17/12/2021, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa; Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** em continuidade à aprovação do Plano de Sucessão da administração sênior da Companhia deliberada em 28/07/2021, deliberar sobre: (i) a exoneração do Sr. Sérgio Agapito Lires Rial do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) a condução do Sr. Mario Roberto Opice Leão, atual Diretor Vice-Presidente Executivo, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (iii) a exoneração do Sr. Juan Sebastián Moreno Blanco do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia; e (iv) a condução dos atuais Diretores sem Designação Específica, Sr. Andrea Marques de Almeida, Sr. Eliita Vechin Pastorelo Ariaz, e Sr. João Marcos Pequeno De Biase, ao cargo de Diretores Vice-Presidentes Executivos da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram: (i) a exoneração do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Sérgio Agapito Lires Rial, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 04.621.473-0 IFP/RJ, CPF/ME nº 595.644.157-72, esclarecendo que o Sr. Sérgio Agapito Lires Rial permanecerá no Conselho de Administração da Companhia; (ii) a condução do atual Diretor Vice-Presidente Executivo, Sr. Mario Roberto Opice Leão, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 24752106 SSP/SP, CPF/ME nº 248.745.618-37, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (iii) a exoneração do Diretor Vice-Presidente Executivo, Sr. Juan Sebastián Moreno Blanco, espanhol, casado, administrador de empresas, RNE nº G042010-K, CPF/ME nº 236.836.698-96; e (iv) a condução dos atuais Diretores sem Designação Específica: Sr. Andrea Marques de Almeida, brasileira, divorciada, engenheira, RG nº 7.948.820-S, CPF/ME nº 014.071.357-79; Sr. Eliita Vechin Pastorelo Ariaz, brasileira, casada, advogada, RG nº 19.375.390-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 142.004.528-80; e João Marcos Pequeno De Biase, brasileiro, casado, economista, RG nº 365980092 SSP/SP, CPF/ME nº 908.677.697-34, ao cargo de Diretores Vice-Presidentes Executivos da Companhia. Por fim, os conselheiros agradeceram aos Srs. Sérgio Agapito Lires Rial, Juan Sebastián Moreno Blanco por suas valiosas contribuições para a Companhia ao longo do período em que fizeram parte de sua Diretoria. Restou consignado em ata que todas as movimentações ora aprovadas: (i) terão efeitos a partir de 1º/01/2022; e (ii) tiveram suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomenclatura e Governança da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de administração, a qual foi enviada para aprovação e assinatura eletrônica. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa; Daniel Pareto - Secretário da Mesa; Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Srs. Deborah Stern Vilettas, Deborah Carteira Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Garcia Cantieri, Carlos Artomonte Rozca e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário JUCEESP nº 24.054/22-7 em 13/01/2022. Gisela Siliemi Ceschin - Secretária Geral.

### Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo nº 001/0708/002.401/2022. Contrato Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº: 63.067.904/0002-35. Data da assinatura: 08/12/2021. Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira - Das Condições de Recebimento do Objeto e do Prazo de Execução e Vigência; e da Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento. Prazo de Execução/Vigência: 08/12/2022. Valor: R\$ 66.064,55.



## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - o Carteira Comercial
  - o Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - o Carteira de Crédito Imobiliário
  - o Carteira de Investimento
  - o Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
  - o Mercado de Câmbio
  - o Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:24:55 do dia 1/8/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: rATOmajs50CIE5YROlWu

Certidão emitida gratuitamente.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.400.888/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK</b>	NÚMERO <b>2041</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 281 BLOCO A COND WTORRE JK</b>
CEP <b>04.543-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO.SANTANDER@TARGETLAW.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 4004-3535</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **10:22:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:26 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **8CC5.F2AF.F6C1.7151**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 90400888

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**CNPJ:** 90.400.888/0001-42 **IE:**  
**Situação:** Inscrito  
**CDA**  
1.413.040.148

**Relativos a:** Multa Ipca  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 90.400.888/0001-42 **IE:**  
**Situação:** Inscrito  
**CDA**  
1.271.989.238  
**Situação:** Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA  
**CDA**  
1.251.748.463,1.274.458.726,1.287.129.256,1.287.129.478,1.385.249.640

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**CNPJ:** 90.400.888/0001-42 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.388.896.747,1.388.899.066,1.388.899.300,1.388.902.233,1.388.903.600,1.388.906.540,1.388.910.944,1.388.912.331,1.388.914.540,1.388.917.160,  
1.388.918.058,1.388.921.174,1.388.921.830,1.388.923.839,1.388.925.659,1.388.930.307,1.388.931.840,1.388.935.290,1.388.937.211,1.388.937.688,  
1.388.941.348,1.388.941.960,1.388.944.134,1.388.944.901,1.388.945.788,1.389.378.816,1.391.170.713,1.391.195.259,1.391.201.323,1.391.215.406,  
1.391.283.750,1.391.284.660,1.391.295.812,1.391.319.998,1.391.329.519

**Relativos a:** Multa Ipca  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 90.400.888/0001-42 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.206.805.100,1.272.022.236,1.272.357.171

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**CNPJ:** 90.400.888/0001-42 **IE:**

Local de emissão :  PGE	Responsável :
-------------------------------	---------------

CRDA nº 66568915	Folha 1 de 3
Data e hora da emissão 02/04/2025 15:10:51 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA ) dia(s)</b> conforme portaria SubG CTF 20/2021	



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 90400888

**Situação:** Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

**CDA**

1.239.131.157,1.239.131.546,1.239.131.568,1.239.131.579,1.239.131.580,1.239.131.602,1.239.131.613,1.239.265.544,1.239.266.776,1.239.883.302,1.239.883.402,1.239.883.535,1.239.889.318,1.239.889.640,1.239.890.603,1.239.890.691,1.239.891.480,1.239.891.490,1.240.490.480,1.240.629.889,1.240.665.763,1.240.667.240,1.240.838.260,1.240.852.851,1.240.935.893,1.242.320.411,1.242.321.043,1.242.335.926,1.242.335.992,1.242.500.064,1.242.500.086,1.242.500.242,1.244.805.953,1.244.805.975,1.244.806.008,1.244.813.610,1.244.813.620,1.244.815.018,1.244.815.695,1.244.815.784,1.244.825.471,1.244.825.493,1.244.825.516,1.244.825.693,1.245.251.340,1.245.251.361,1.245.251.440,1.245.251.528,1.245.254.125,1.245.254.136,1.245.254.147,1.245.381.274,1.246.907.595,1.248.059.703,1.248.114.357,1.248.151.463,1.248.157.690,1.248.378.580,1.248.382.006,1.248.384.970,1.249.397.239,1.249.397.250,1.249.447.646,1.249.447.880,1.249.553.945,1.249.553.956,1.251.235.050,1.251.795.556,1.252.026.364,1.252.026.709,1.252.026.710,1.252.026.720,1.252.026.797,1.252.698.320,1.252.698.330,1.252.698.496,1.252.698.520,1.252.701.108,1.252.730.458,1.252.730.558,1.252.730.625,1.252.730.658,1.252.730.714,1.252.730.725,1.252.730.736,1.252.730.758,1.252.730.791,1.258.248.840,1.258.249.516,1.258.249.538,1.258.249.549,1.258.250.689,1.258.250.712,1.260.351.213,1.261.101.125,1.261.101.214,1.261.102.924,1.261.649.750,1.265.112.539,1.265.112.561,1.265.112.583,1.265.112.594,1.265.112.639,1.273.111.621,1.273.111.643,1.273.111.665,1.273.111.676,1.273.111.700,1.273.111.754,1.273.111.765,1.273.111.776,1.273.111.987,1.273.112.010,1.273.112.053,1.273.112.110,1.273.112.153,1.273.115.839,1.273.115.883,1.273.115.906,1.273.115.940,1.273.126.958,1.273.126.970,1.273.127.035,1.273.127.080,1.273.127.135,1.273.392.464,1.273.392.497,1.273.392.510,1.273.392.553,1.290.383.289,1.290.629.664,1.290.629.686,1.290.629.775,1.290.648.240,1.290.648.272,1.290.648.294,1.290.648.317,1.290.648.339,1.290.826.461,1.344.436.720,1.345.780.335,1.345.780.357,1.386.885.770,1.386.888.177,1.386.888.655,1.386.888.711,1.386.889.100,1.386.889.700,1.386.892.581,1.386.892.604,1.386.893.136,1.386.893.825,1.386.896.144,1.386.896.788,1.386.899.708,1.386.902.663,1.386.902.819,1.386.903.995,1.386.908.868,1.386.909.989,1.386.913.882,1.386.916.102,1.386.916.480

**Relativos a:** Multas

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

**CNPJ:** 90.400.888/0001-42

**IE:**

**Situação:** Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

**CDA**

1.008.854.505

**Relativos a:** Multa Ipca

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

**CNPJ:** 90.400.888/0001-42

**IE:**

**Situação:** Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA

**CDA**

1.269.744.420,1.289.899.557,1.308.046.255,1.373.870.638

**Relativos a:** IPVA

**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

**CNPJ:** 90.400.888/0001-42

**IE:**

**Situação:** Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA / DEPÓSITO JUDICIAL

**CDA**

1.298.804.713

Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 02/04/2025 NO SEI 023.00011229/2025-87.

Local de emissão :  PGE	Responsável :
-------------------------------	---------------

CRDA nº 66568915	Folha 2 de 3
Data e hora da emissão 02/04/2025 15:10:51 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA ) dia(s)</b> conforme portaria SubG CTF 20/2021	



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 90400888

PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :  PGE	Responsável :
CRDA nº 66568915 Data e hora da emissão 02/04/2025 15:10:51 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	Folha 3 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de  
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 90.400.888/0001-42

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 01/08/2025 10:15:56

Código de controle da certidão: c9e8beac-4d23-4e09-8ecb-097ce4a23154

Imprimir

Voltar

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

### CERTIDÃO DE DÉBITOS

**Nº do Processo:** 017.00102396/2025-61

**Interessado:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)

**Assunto:** #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20250515-160526237-78

**DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ**  
**CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**

**Nº do Processo:** 017.00102396/2025-61

**CNPJ:** 90.400.888/0001-42

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

**AVISOS:**

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 29/05/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069083323** e o código CRC **FEE9ACEB**.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001525067-2025  
**Número do Contribuinte:** 299.148.0035-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE , 2041 , CJ 281 , BLOCO A  
- CEP: 04543-011  
**Cep:** 04543-011  
**Liberação:** 01/08/2025  
**Validade:** 28/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2015 (NL-02) a 2020 (NL-02) estão com a exigibilidade suspensa conforme informação do sistema da dívida ativa..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:45:54 horas do dia 01/08/2025 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 27EEB2A0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.400.888/0001-42  
**Razão Social:** BANCO SANTANDER BRASIL SA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041 E 2235 BLOCO A / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2025 a 17/09/2025

**Certificação Número:** 2025081904400576322160

Informação obtida em 19/08/2025 10:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Certidão nº: 43753508/2025

Expedição: 31/07/2025, às 14:00:53

Validade: 27/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.400.888/0001-42**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0142400-51.2001.5.01.0001 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0012700-16.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0136900-77.2001.5.01.0009 - TRT 01ª Região \* (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0183000-40.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região \* (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0229000-39.1983.5.01.0023 - TRT 01ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0089100-02.1987.5.01.0023 - TRT 01ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0000652-98.2011.5.01.0027 - TRT 01ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0045400-74.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0202600-37.2001.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0140700-88.2005.5.01.0069 - TRT 01ª Região \* (69ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

**0267500-34.1985.5.01.0241 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)**

**0000899-59.2013.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)**

**0100741-07.2016.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)**

**0147100-93.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE**

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## PETRÓPOLIS)

0000207-34.2013.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)  
0000368-10.2014.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)  
0001003-59.2012.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)  
0010310-89.2015.5.01.0421 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA DO PIRAÍ)  
0036100-43.2008.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)  
0097000-17.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)  
0166200-43.1995.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)  
0000527-97.2012.5.02.0050 - TRT 02ª Região \* (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0301600-04.1998.5.02.0056 - TRT 02ª Região \* (56ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0257600-40.2004.5.02.0077 - TRT 02ª Região \*\* (77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0001292-19.2010.5.02.0089 - TRT 02ª Região \* (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
1000903-92.2020.5.02.0371 - TRT 02ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES)  
0000610-15.2014.5.03.0051 - TRT 03ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CARATINGA)  
0000705-73.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000770-34.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0054201-59.1998.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0002001-31.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0072901-39.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0134001-92.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000471-79.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0001106-30.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## PORTO ALEGRE)

0001137-16.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0115100-13.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001641-10.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0139400-30.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região \* (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020914-38.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0000986-48.2010.5.04.0201 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0002438-16.2012.5.04.0204 - TRT 04ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0021662-61.2017.5.04.0204 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

0129000-53.2001.5.04.0302 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0010300-65.2008.5.04.0305 - TRT 04ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0021153-49.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000949-58.2010.5.04.0512 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)

0000365-80.2022.5.05.0014 - TRT 05ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000075-88.2019.5.05.0493 - TRT 05ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)

0089000-02.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0165000-43.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0039400-24.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0211500-82.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000100-11.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0105700-33.2000.5.06.0014 - TRT 06ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0001526-81.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## RECIFE)

0145300-54.2001.5.06.0102 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA)

0000980-78.2020.5.06.0122 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA)

0000848-96.2013.5.06.0144 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)

0001147-88.2012.5.06.0312 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)

0000538-81.2022.5.07.0036 - TRT 07ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA)

0002234-08.2015.5.09.0016 - TRT 09ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000851-80.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0001422-02.2014.5.09.0662 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0000556-89.2022.5.09.0863 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000438-35.2023.5.13.0001 - TRT 13ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0182500-89.2013.5.13.0002 - TRT 13ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000895-98.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000350-93.2020.5.13.0003 - TRT 13ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000993-46.2023.5.13.0003 - TRT 13ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0001062-82.2017.5.13.0005 - TRT 13ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000615-52.2021.5.13.0006 - TRT 13ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0138800-37.2012.5.13.0022 - TRT 13ª Região \*\* (7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000612-43.2021.5.13.0024 - TRT 13ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0000712-82.2018.5.13.0030 - TRT 13ª Região \*\* (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000282-96.2019.5.13.0030 - TRT 13ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000475-14.2019.5.13.0030 - TRT 13ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JOÃO PESSOA)

0000543-90.2021.5.13.0030 - TRT 13ª Região \*\* (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000776-50.2022.5.13.0031 - TRT 13ª Região \*\* (12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0267800-19.2005.5.15.0010 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)

0069200-74.1990.5.15.0011 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0066300-59.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0012330-61.2017.5.15.0011 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0011065-14.2023.5.15.0011 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0184200-30.2001.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)

0157800-03.2006.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)

0127700-30.2004.5.15.0016 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0154800-18.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0084100-41.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0091800-31.2005.5.15.0022 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM)

0155600-85.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)

0141900-41.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)

0066800-12.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)

0225900-03.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)

0014800-34.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)

0060800-92.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)

0000057-43.2011.5.15.0049 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)

0033800-19.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0166300-32.1992.5.15.0052 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA)  
0062500-41.2009.5.15.0068 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)  
0150700-09.2009.5.15.0073 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)  
0096300-63.2005.5.15.0080 - TRT 15ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE JALES)  
0001155-67.2011.5.15.0080 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JALES)  
0000937-05.2012.5.15.0080 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JALES)  
0041200-48.2004.5.15.0084 - TRT 15ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)  
0139900-70.2006.5.15.0090 - TRT 15ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)  
0010093-11.2022.5.15.0098 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)  
0000537-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE TANABI)  
0000564-33.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE TANABI)  
0001541-25.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE TANABI)  
0011026-33.2017.5.15.0106 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)  
0117700-08.2009.5.15.0141 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE MOCOCA)  
0000793-90.2013.5.15.0146 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA)  
0064800-23.2006.5.15.0151 - TRT 15ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)  
0095700-46.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)  
0024000-77.2011.5.17.0132 - TRT 17ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)  
0027100-06.2003.5.21.0004 - TRT 21ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)  
0000697-03.2017.5.21.0006 - TRT 21ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 118.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ 90.400.888/0001-42**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **01 de Julho de 2025**



01/08/2025

0088622732

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3293878**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2025.

**PEDIDO Nº:** **0088622732**  






**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

CPF/CNPJ: **90.400.888/0001-42**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:58:24 do dia 11/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HMQC110925215824

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

**Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:**

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

**Certidão emitida em 09/09/2025 15:28:32, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.**

**Código de controle desta certidão: 760760759**

**Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Resultado de consulta consolidada

Consultado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

CPF/CNPJ: **90400888000142**

Data consulta: 03/02/2025 10:52:51

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Não foi possível emitir de forma automática a certidão negativa correcional (Sistemas ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM). Para obter certidão correcional detalhando os registros constantes de nossas bases de dados, faça sua SOLICITAÇÃO no Fala.BR por meio do link <a href="https://falabr.cgu.gov.br/web/?modoOuvidoria=1">https://falabr.cgu.gov.br/web/?modoOuvidoria=1</a> indicando como destinatário da manifestação, na Esfera Federal, o órgão CGU – Controladoria-Geral da União. Para a emissão da certidão via SOLICITAÇÃO no Fala.BR é necessário informar o CNPJ no campo "fale aqui".

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.



**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

A Empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, por intermédio de seu representante legal infra-assinado a Sra. **Carolina dos Santos**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 56.176.852-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 476.066.978-76. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento de INEXIGIBILIDADE, instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2025.

CAROLINA DOS SANTOS:47606697876  
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS:47606697876

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Carolina dos Santos**

Especialista Comercial Governos & Instituições

RG nº 56.176.852-3 SSP/SP

CPF/MF nº 476.066.978-76

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROPONENTE:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011.

**CNPJ/MF:** 90.400.888/0001-42

**FONE:** (11) 95904-8539

A proponente abaixo assinada, qualidade de proponente do procedimento de INEXIGIBILIDADE, instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2025.

CAROLINA DOS SANTOS:47606697876  
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS:47606697876

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Carolina dos Santos**

Especialista Comercial Governos & Instituições

RG nº 56.176.852-3 SSP/SP

CPF/MF nº 476.066.978-76

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ  
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -  
São Paulo/SP - CEP 04543-011



**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº. 08/2025**

A Empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, por intermédio de seu representante legal infra-assinado a Sra. **Carolina dos Santos**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 56.176.852-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 476.066.978-76, vem por meio deste solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, nos termos do edital e seus anexos.

Informamos na tabela abaixo os canais para os quais estamos solicitando credenciamento:

Item	Descrição dos serviços a serem prestados	Solicita credenciamento? Sim/Não
3	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, internet banking, gerenciador financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico.	R\$ 1,45
4	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, terminais de autoatendimento da instituição financeira e prestação de contas através de meio eletrônico.	R\$ 1,54
6	Transferência para conta bancária do mesmo banco ou PIX	Isenta de tarifas para a Prefeitura

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2025.

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Carolina dos Santos**

Especialista Comercial Governos & Instituições

RG nº 56.176.852-3 SSP/SP

CPF/MF nº 476.066.978-76

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ  
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -  
São Paulo/SP - CEP 04543-011



## DECLARAÇÃO CONJUNTA – LEI FEDERAL 14.133/21

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que:

- Atende aos requisitos de habilitação, confirma a veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme inciso I do art. 63 da Lei 14.133/2021;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do artigo 63 da Lei 14.133/2021;
- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do artigo 63 da Lei 14.133/2021;
- tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação do local para realização da prestação de serviço, conforme §2º e 3º do artigo 63 da Lei 14.133/2021;
- para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com Administração Pública em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal (Art. 91, §4º da Lei nº 14.133/2021), bem como não se encontra impedida/suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública em todas suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e
- é isenta de inscrição perante o cadastro de contribuinte estadual, conforme pode se verificar na certidão anexa, não sendo exigível, portanto, prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual.

CAROLINA DOS SANTOS:47606697876  
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS:47606697876

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Carolina dos Santos**

Especialista Comercial Governos & Instituições

RG nº 56.176.852-3

CPF/MF nº 476.066.978-76

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ  
281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição -  
São Paulo/SP - CEP 04543-011



## DECLARAÇÕES UNIFICADAS

**PROPONENTE:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011.

**CNPJ/MF:** 90.400.888/0001-42

**FONE:** (11) 95904-8539

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento INEXIGIBILIDADE ou DISPENSA DE LICITAÇÃO instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO (x).

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2025.

CAROLINA DOS SANTOS:47606697876  
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS:47606697876

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Carolina dos Santos**

Especialista Comercial Governos & Instituições

RG nº 56.176.852-3 SSP/SP

CPF/MF nº 476.066.978-76

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011



## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

### 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, Inscrição Estadual nº isento Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 3.535.726-6, Telefone 11 959048539

### DADOS BANCÁRIOS:

Nome: Banco Santander Brasil

CNPJ: 90.400.888/000142

Agência: 3136

Conta: 68951 Dígito: 1

### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome **Carolina dos Santos**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 56.176.852-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 476.066.978-76, nascimento 15/10/2001, Telefone 11 959048539, e-mail: [carolina.dos.santos@santander.com.br](mailto:carolina.dos.santos@santander.com.br)

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2025.

CAROLINA DOS SANTOS:47606697876  
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS:47606697876

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Carolina dos Santos**

Especialista Comercial Governos & Instituições

RG nº 56.176.852-3 SSP/SP

CPF/MF nº 476.066.978-76

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PROPONENTE:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011.

**CNPJ/MF:** 90.400.888/0001-42

**FONE:** (11) 95904-8539

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de INEXIGIBILIDADE, instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2025.

CAROLINA DOS SANTOS:47606697876  
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS:47606697876

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Carolina dos Santos**

Especialista Comercial Governos & Instituições

RG nº 56.176.852-3 SSP/SP

CPF/MF nº 476.066.978-76

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011

## Assinaturas

Página: 1



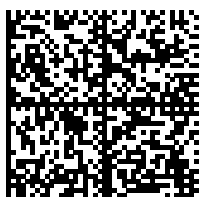
Documento: 39622/2025 - Documentos Santander.pdf

Data: 17/09/2025 13:16:56

Assinatura avançada realizada por: MAILSON ANTONIO BETINELLI em 17/09/2025 13:33:20.

Assinatura avançada realizada por: FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES em 17/09/2025 13:21:21.

Assinatura avançada realizada por: JALDIR ANHOLETO em 17/09/2025 16:20:39.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código bded65c4-26ca-45cf-a06f-56720233d66d